



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALENQUER

COMARCA	ALENQUER Abrange os municípios de Alenquer e Curuá
UNIDADE INSPECIONADA	VARA ÚNICA DE ALENQUER
Competência da unidade Ato normativo	GERAL
Data de inspeção/edital	19 e 20 de junho de 2024
Responsável pelo preenchimento do questionário na unidade	MARÍLIA QUEIROZ DO CARMO E YURI LISBOA CARDOSO





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

Anotação da Unidade: VILMAR DURVAL MACEDO JUNIOR

Observação da Corregedoria: Titular da Vara única de Alenquer desde 24 de março de 2021, Portaria nº 46/2021-SJ.

1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses (abril, maio e junho de 2024):

a. Férias: 11 a 30/04/2024 (PORTARIA Nº 1400/2024-GP)

b. Folgas compensatórias: 1, 2 e 3 de maio de 2024

c. Licenças:--

Observação da Corregedoria: Informações confirmadas com o serviço de cadastro de magistrados do TJPA.

1.3. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Anotação da Unidade: 1 - 0000789-69.2024.2.00.0814 (com prazo até 15/08/2024)

Observação da Corregedoria: A servidora Simone Moreira, Diretora de Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça, em exercício, expediu certidão nos seguintes termos: *"Informo, que consultando o sistema PjeCor desta Corregedoria, usando o parâmetro: "Alenquer - Vara Única - TJPA", não foi localizado nesta Corregedoria expedientes disciplinares em tramitação; Informo ainda, que foi localizado expediente administrativo em andamento, a saber: PP 0000984-54.2024.2.00.0814 (Conclusos) e CorOrd 0000789-69.2024.2.00.0814 (Aguardando informações da Vara); Informo por derradeiro, que nada foi localizado em desfavor do magistrado titular da Vara Vilmar Durval Macedo Júnior."*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Secretaria

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	5
Exclusivamente comissionados(as)	0
Cedidos(as)/Requisitados(as)	3
Estagiários/as	2
Terceirizados/as	0

Informe local de trabalho para pesquisa:

Vara Unica da Comarca de Alenquer

SubArea Comarcas do Interior
Lotação Vara Unica da Comarca de Alenquer
Gestor(a) [Márlia Queiroz do Carmo](#)
Localização FORUM DES. RAIMUNDO NOGUEIRA FARIA
Telefones (93) 3526-1315
E-mail Institucional
Juiz Titular Vilmar Durval Macedo Junior

Nome	Vínculo	Grupo
Agatha Macambira Monte de Lima	Efetivo	Auxiliar Judiciario
Daliana Bentes Ferreira	Requisitado - Prefeitura	Requisitado - Nivel Superior
Deusimar Barbosa Ribeiro	Requisitado - Prefeitura	Requisitado - Nivel Medio
Jamisson Correa de Sousa	Efetivo	Atendente Judiciario
Janete Magalhaes de Freitas	Efetivo	Auxiliar Judiciario
Juliane Neves Valente	Requisitado - Prefeitura	Requisitado - Nivel Fundamental
Marckellen Christine Souza Bento	Estagiario	Estagiario
Márlia Queiroz do Carmo	Efetivo	Analista Judiciario
Nayara de Sousa Bentes	Estagiario	Estagiario
Rafael Bentes Pinto	Efetivo	Analista Judiciario
Vilmar Durval Macedo Junior	Magistrados	Diretor do Forum de Alenquer

Observação da Corregedoria: A servidora Agatha Macambira Monte de Lima, Auxiliar Judiciário, lotada no sistema IGP na secretaria, desenvolve as atividades laborais no gabinete.

2.1.2. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	2



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exclusivamente comissionados(as)	1
Cedidos(as)/Requisitados(as)	0
Estagiários(as)	0
Terceirizados(as)	0

Informe local de trabalho para pesquisa: _____

Gabinete da Vara Unica da Comarca de Alenquer

SubArea Comarcas do Interior
Lotação Gabinete da Vara Unica da Comarca de Alenquer
Localização FORUM DES. RAIMUNDO NOGUEIRA FARIA
Telefones (93) 3526-1315

E-mail Institucional

Nome	Vinculo	Grupo
Leandro Tavares Ferreira	Efetivo	Analista Judiciario
Yuri Lisboa Cardoso	Exclusivamente Comissionado	Comissionado

Observação da Corregedoria: A servidora Agatha Macambira Monte de Lima, Auxiliar Judiciário, lotada no sistema IGP na secretaria, desenvolve as atividades laborais no gabinete. **RECOMENDA-SE AO MAGISTRADO a informar a Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, por meio de SIGA-DOC, a lotação atual da servidora.**

SECRETARIA DO FÓRUM

Três servidores efetivos lotados na Secretaria do Fórum da comarca.

Informe local de trabalho para pesquisa: _____

Secretaria do Forum da Comarca de Alenquer

SubArea Comarcas do Interior
Lotação Secretaria do Forum da Comarca de Alenquer
Gestor(a) [Vilmar Durval Macedo Junior](#)
Localização FORUM DES. RAIMUNDO NOGUEIRA FARIA
Telefones (93) 3526-1315

E-mail Institucional

Nome	Vinculo	Grupo
Maria Alice Caripuna dos Santos	Efetivo	Auxiliar Judiciario
Maria da Gloria Mota dos Santos	Efetivo	Auxiliar de Seguranca
Salvelina de Jesus Oliveira	Efetivo	Atendente Judiciario

CENTRAL DE MANDADOS

Vale registrar que se trata de comarca de Vara única que conta com **três oficiais de justiça na Central de Mandados:**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Informe local de trabalho para pesquisa:

Central de Mandados da Comarca de Alenquer

SubArea Comarcas do Interior
Lotação Central de Mandados da Comarca de Alenquer
Gestor(a) [Vilmar Durval Macedo Junior](#)
Localização FORUM DES. RAIMUNDO NOGUEIRA FARIA
Telefones (93) 3526-1315
E-mail Institucional

Nome	Vínculo	Grupo
Antonio dos Santos Batista	Efetivo	Oficial de Justiça
Evandro Luiz Batista Salomao	Efetivo	Oficial de Justiça
Paulo Victor Assis dos Santos	Efetivo	Oficial de Justiça Avaliador

PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

Informe local de trabalho para pesquisa:

Protocolo e Distribuicao da Comarca de Alenquer

SubArea Comarcas do Interior
Lotação Protocolo e Distribuicao da Comarca de Alenquer
Gestor(a) [Vilmar Durval Macedo Junior](#)
Localização FORUM DES. RAIMUNDO NOGUEIRA FARIA
Telefones (93) 3526-1315
E-mail Institucional

Nome	Vínculo	Grupo
Antonio Magalhaes da Silva Filho	Efetivo	Auxiliar de Segurança

UNAJ – UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIAL

Informe local de trabalho para pesquisa:

Unidade Local de Arrecadacao - Alenquer

SubArea Secretaria de Planejamento, Coordenacao e Financas
Lotação Unidade Local de Arrecadacao - Alenquer
Gestor(a) [Vilmar Durval Macedo Junior](#)
Localização FORUM DES. RAIMUNDO NOGUEIRA FARIA
Telefones (93) 3526-1315
E-mail Institucional

Nome	Vínculo
Enzio de Oliveira Harada Junior	Exclusivamente Comissionado

2.2. Como é feito o acompanhamento dos resultados a partir das metas fixadas no plano de ação para 2024?

Anotação da Unidade: Acompanhamento pelo Painel de Gestão Judiciária.



2.3. Quais cursos ofertados pela Escola Judicial foram realizados pelos servidores da unidade judicial nos últimos 24 meses? Informar nome do servidor, curso e data de realização. A realização de cursos está sendo observada pelos gestores no momento da avaliação periódica de desempenho do servidor?

Anotação da Unidade:

ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JÚNIOR

1. TREINAMENTO - PJE E SUAS FUNCIONALIDADES TURMA 9: UNAJ/COBRANÇA
2. CURSO PRÁTICA EM GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ATOS DE GABINETE – TURMA 3
3. AULA INAUGURAL - SISTEMA PRISIONAL NO BRASIL E NO MUNDO: PERSPECTIVAS DA CRIMINOLOGIA CRÍTICA.
4. TREINAMENTO: PJE NA PRÁTICA- TURMA 31: SERVIDOR UNAJ/COBRANÇA
5. CURSO TEORIA GERAL DO PROCESSO TECNOLÓGICO APLICADO AO ECOSSISTEMA DA JUSTIÇA
6. TREINAMENTO PJE NA PRÁTICA - TURMA 30: ARQUIVAR, SUSPENSÃO, APENSAR/ DESAPENSAR, SOBRESTAMENTO/ REDISTRIBUIÇÃO
7. CURSO: NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CÍVEL E PENAL.

YURI LISBOA CARDOSO

1. CURSO: TELETRABALHO

MARÍLIA QUEIROZ DO CARMO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 1- WORKSHOP: A NOMINAÇÃO PADRÃO DE ETIQUETAS NO PJE
- 2- OFICINA DE FORMAÇÃO DE LABORATORISTAS DO LAB PAI D'ÉGUA - SANTARÉM
- 3- TREINAMENTO PJE NA PRÁTICA - TURMA 26: ARQUIVAR, SUSPENSÃO, APENSAR/ DESAPENSAR, SOBRESTAMENTO/ REDISTRIBUIÇÃO

JAMISSON CORREA DE SOUSA

- 1- TREINAMENTO - PJE E SUAS FUNCIONALIDADES - TURMA 7: REDISTRIBUIÇÃO
- 2- TREINAMENTO - PJE E SUAS FUNCIONALIDADES - TURMA 6: REMESSAS
- 3- CURSO: NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CÍVEL E PENAL

Observações da Corregedoria:

- 1- Foi informado pelo magistrado que os cursos de capacitação não estão sendo levados em consideração a realização de cursos, pelo que ele foi orientado que em todas as avaliações periódicas de desempenho deve ser levado em consideração a efetiva participação em cursos de capacitação pelo servidor no período avaliado;
- 2- A Diretora de Secretaria não realizou curso relacionado a gestão judiciária no período e o servidor Yuri Lisboa, em teletrabalho, o que propicia maior flexibilidade de horários para realização de cursos, se limitou a realização do curso de teletrabalho. **Nenhum dos servidores operando numa vara única, com competência geral, conta com formação/curso/aperfeiçoamento nos principais sistemas do CNJ**, quais sejam, “Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento”, “Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões” e “Sistema Nacional de Gestão de Bens”.

REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS DURANTE A INSPEÇÃO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Durante a Inspeção, a Corregedoria promoveu **dois workshops** aos servidores da Comarca, o primeiro, no dia 19.06.2024, que contou com a participação da servidora Noemy Carvalho, assessora técnica da CGJ, com objetivo de sanar dúvidas dos servidores e do magistrado, relacionadas ao sistema PJE Criminal e suas particularidades, bem como demonstrar ferramentas que podem ser úteis para melhor gestão processual. No outro dia, o workshop foi direcionado ao PJE Cível.

OBSERVAÇÃO DA CORREGEDORIA: RECOMENDA-SE ao Juiz Titular da Unidade e Diretor de Secretaria, quando da realização de avaliação periódica de desempenho (tanto para fins de estágio probatório quanto para progressão) que verifiquem os cursos realizados pelo servidor no período dos últimos 12 (doze) meses.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do Gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

Anotação da Unidade: A unidade informou que as correições anteriores foram realizadas na modalidade virtual, a partir das quais foram feitas solicitações de manutenção predial que estariam ocorrendo. Portanto, não apontando pendências.

Observação da Corregedoria: Durante a inspeção foi esclarecido ao magistrado, que em analogia ao que dispõe o artigo 4º da Resolução CNJ nº 481/2022, **as correições anuais devem ser realizadas necessariamente de forma presencial**, com os trabalhos conduzidos pelo magistrado da unidade, com auxílio de secretário designado entre um dos servidores da unidade judicial, nos termos do Provimento nº 004/2001-CGJ.

Em que pese não terem apresentado os números de expedientes quanto à manutenção predial da Comarca, durante a inspeção, restou constatado que o **Fórum está em condições razoáveis de conservação. Há paredes com infiltrações e**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

sujas, assim como o piso.

Atendendo ao pedido do juiz, Vilmar Durval Macedo Júnior, diretor do Fórum da Comarca de Alenquer, a presidente do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, autorizou a suspensão do expediente presencial na unidade, pelo período de 45 dias, a partir do dia 23 de setembro de 2024, em virtude de serviços de engenharia, acessibilidade, intervenção no telhado e pintura geral da unidade, que impedem o trânsito normal de pessoas no prédio.

Fonte: *Coordenadoria de Imprensa. Matéria publicada no site do TJPA dia 20/9/2024.*

PROCESSOS ARQUIVADOS NO FÓRUM DE ALENQUER

Foi verificado que na entrada principal do prédio há lotes de caixa de processos arquivados, **que precisam ser remetidos ao Arquivo Regional**, porém, está suspenso o recebimento das caixas pelo arquivo regional de Santarém, conforme a portaria de nº 3.133/2021. **Fica o magistrado e a Diretora de Secretaria ORIENTADOS que tão logo seja liberado o recebimento pelo arquivo regional de Santarém, que realizem a remessa.**

AUSÊNCIA DE ESPAÇO PRÓPRIO PARA A UNAJ

A sala da Unaj é dividida com alguns servidores da Secretaria, tendo em vista que a Secretaria não comporta todos os servidores, mas tão logo os espaços onde estão armazenados os processos arquivados sejam liberados, com a remessa das caixas ao Arquivo Regional de Santarém, haverá espaço para os servidores da Secretaria.

VEÍCULOS OFICIAIS

Na Comarca há um veículo Ford Ranger e uma motocicleta oficiais no Fórum, em regular estado de conservação, sobre os quais foi informado que seriam enviados para manutenção.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO DE INTERNET

A conexão da internet na comarca ainda é a rádio. Em 25/9/2024, foi divulgada nota no site do TJPA, em que 100 comarcas do interior serão atendidas por serviços de satélite de baixa órbita. Foi reportado pela Diretora de Secretaria da Unidade de que a comarca seria atendida com tal serviço, pelo que fica **ORIENTADA desde já, que caso não seja atendida, tal fato deve ser reportado na correição ordinária do ano de 2025, referente ao ano de 2024.**

4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

*Data de coleta de dados pela Unidade: 11/06/2024.

Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total na data Inspeção (19/6/2024)
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo TOTAL)	3.806	3.790
Total de processos no acervo ATIVO	3.492	3.470
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	314	320
Total do acervo com prioridade	191	948
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	7	1
Total de processos com prioridade legal sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados)	2	0

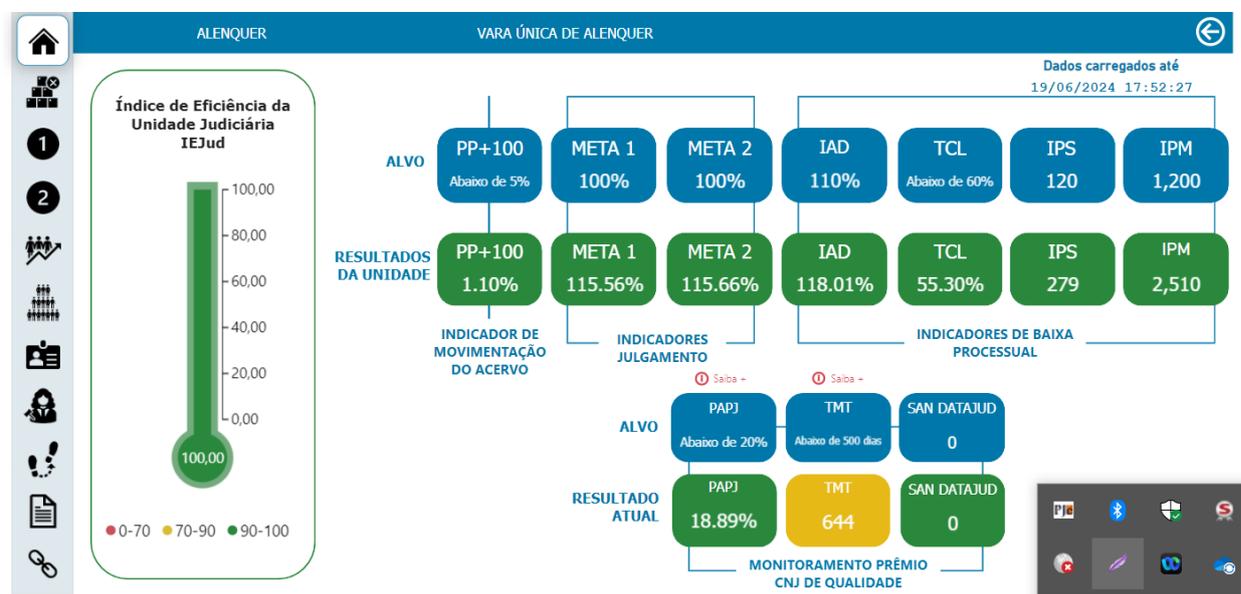


PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

provisoriamente)		
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	799	676
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	6	37
Total de processo conclusos para o(a) magistrado há mais de 100 dias envolvendo prioridade legal	1	0



4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

Período: 01.03.2024 a 31.05.2024

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
Total de processos distribuídos e redistribuídos (Painel de Gestão – Resumo entrada de feito)	549
Total de processos julgados (Resumo de produção do gabinete)	663
Total de processos julgados Meta 1 (abril, maio e junho) (Painel de Gestão – Meta 1)	491



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Total de processos baixados definitivamente do acervo (abril, maio e junho) (PAINEL PIB – Site do TJPA)	426
--	------------

4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

Período: **01.03.2024 a 31.05.2024**

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE
Decisões	737
Despachos	1.578
Sentenças com resolução de mérito	419
Sentenças sem resolução de mérito	244
Audiências realizadas	293

ALENQUER		VARA ÚNICA DE ALENQUER			
Resumo de produção do gabinete ⓘ					
NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS	
VILMAR DURVAL MACEDO JUNIOR	1.182	541	508	65	
DAVID WEBER AGUIAR COSTA	395	194	155	24	
LAURO FONTES JUNIOR		2			
CRISTIANO LOPES SEGLIA	1				
Total	1.578	737	663	89	



Data da audiência:

01/03/2024

31/05/2024



TIPO DE AUDIÊNCIA	QUANTIDADE
AUDIÊNCIAS_MARCADAS_DTEVENTO	211
AUDIÊNCIAS_NAO_REALIZADAS	79
AUDIÊNCIAS_REALIZADAS	293
AUDIÊNCIAS_REDESIGNADAS	13

4.4. É realizado acompanhamento de processos paralisados no PGJ para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?

A equipe da unidade informou que tem realizado o controle de paralização pela ferramenta do Painel de Gestão Judiciária pelos processos que estejam em paralização em até 80 (oitenta) dias – PP+80. O percentual de paralização do acervo a partir de 100 dias da unidade é de 1,1% (conforme print de tela no item 4.1).

Observação da Corregedoria: Restou ORIENTADO à equipe, tanto gabinete quanto secretaria, de que devem trabalhar com tempo de paralização de no máximo 70 (setenta) dias (PP+70).

5. METAS NACIONAIS E DIRETRIZES DO CNJ/2024:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



5.1. Qual ação estabelecida no planejamento da unidade para cumprimento da Meta 1/2024-CNJ?

Anotação da Unidade: Fazer triagem dos processos aptos à julgamento, bem como empreender os esforços necessários para sentenciar os processos logo após as audiências de instrução e julgamento ou saneamento do feito.

5.2. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2/2024-CNJ? E quantos destes aguardam julgamento há mais de 14 (quatorze) anos? (gestão judiciária)

Primeira parte da Meta 2 já atingida (115,69%), porém ainda constam com **03 (três) processos criminais** pendentes de julgamento distribuídos há mais de 14 anos na unidade, os quais precisam ser julgados para integralização ao cumprimento da Meta 2.

Observação da Corregedoria: Durante a inspeção restou demonstrado a equipe como identificar no Painel de Gestão Judiciária estes três processos distribuídos a mais de 14 anos e, desta forma, **RECOMENDA-SE a imediata identificação para análise e impulso destes processos, de maneira que sejam julgados até novembro de 2024.**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processos ainda pendentes de julgamento (Meta 2 há mais de 14 anos):

000017672.2001.814.0003 – Ação Penal - Latrocínio

000013124.2008.814.0003 – Ação Penal – Crime de Trânsito

5.3. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento das Metas 4, 8, 10, 11/2024-CNJ? (gestão judiciária)?

Anotação da Unidade:

META 4 – atingida (133,78%)

META 8 – 4 (71,43%)

META 10 – atingida (129,87%)

META 11 – 1 (99,15%)

Observação da Corregedoria: No Painel de Gestão Judiciária está disponível uma ferramenta específica para **identificação dos processos/acervo correspondente a cada uma das metas nacionais**. No caso específico da Vara única de Alenquer, durante a inspeção foi feita a demonstração com a Meta 11-CNJ, que, pelo referido Painel, foram listados 10 processos, conforma print de tela abaixo:

An...	Processo	Unidade Judiciária	Classe	Assunto	Último Movimento	Data último movim...	Sistem
2014	00003815720148140032	VARA ÚNICA DE ALENQUER	Destituição do Poder Familiar	9965 - Abandono Material	Conclusão	04/04/2024 16:16:17	PJE1G
2022	08006073820228140003	VARA ÚNICA DE ALENQUER	Adoção	9974 - Adoção de Criança	Conclusão	17/06/2024 11:38:40	PJE1G
2021	08010051920218140003	VARA ÚNICA DE ALENQUER	Procedimento ordinário	11818 - Medidas de proteção	Conclusão	17/06/2024 13:50:49	PJE1G
2022	08011703220228140003	VARA ÚNICA DE ALENQUER	Guarda	5802 - Guarda	Conclusão	30/04/2024 13:51:59	PJE1G
2022	08022142320228140024	VARA ÚNICA DE ALENQUER	Providência	9965 - Abandono Material 9967 - Maus Tratos	Decurso de Prazo	11/06/2024 07:52:27	PJE1G
2021	08007324020218140003	VARA ÚNICA DE ALENQUER	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	9974 - Adoção de Criança	Expedição de documento	19/06/2024 10:35:02	PJE1G
2022	08041309220228140024	VARA ÚNICA DE ALENQUER	Tutela	9965 - Abandono Material 9966 - Abandono Intelectual	Mandado	06/06/2024 20:57:40	PJE1G
2021	08005340320218140003	VARA ÚNICA DE ALENQUER	Tutela	9965 - Abandono Material	Petição	07/06/2024 11:13:55	PJE1G
2022	08010768420228140003	VARA ÚNICA DE ALENQUER	Procedimento ordinário	11818 - Medidas de proteção	Petição	21/05/2024 09:32:40	PJE1G
2020	08004711220208140003	VARA ÚNICA DE ALENQUER	Adoção	9974 - Adoção de Criança 9975 - Adoção de Adolescente	Publicação	04/06/2024 09:06:35	PJE1G

Em consulta ao primeiro processo da lista acima, restou verificado se tratar de demanda encaminhada pela Vara única de Monte Alegre, conclusos ao magistrado de Alenquer em 04.04.2024, pelo que foi **ORIENTADO** ao magistrado a imediata



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

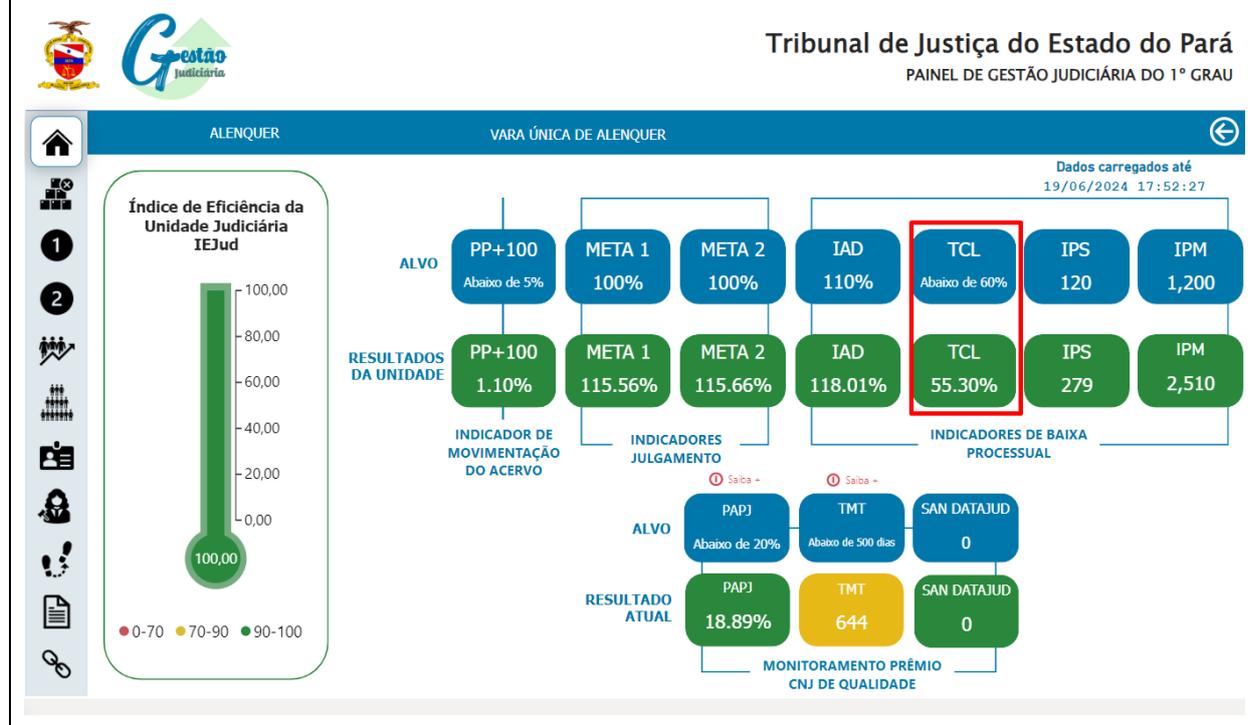
análise e provimento judicial, dado se tratar de infância e juventude (processo nº 0000381-57.2014.814.0032). Restou orientado também à equipe da unidade que proceda a verificação quanto a correção das classes desses processos da Meta 11, em especial os referentes a guarda (se mesmo de infância e juventude ou de família).

5.4. Houve diminuição da Taxa de congestionamento da unidade judicial (como parâmetro inicial 31.12.2023 e final a data de realização da inspeção)?

Percentual TCL em 31.12.2023: **59,76%**

Percentual TCL data da inspeção: **55,30%**

Comparativamente, é possível verificar que houve diminuição da taxa de congestionamento em aproximadamente quatro pontos percentuais num período, também aproximado, de seis meses (entre 31.12.2023 e 19.06.2024).



APLICAÇÃO E GESTÃO DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS - DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 05/2024 - CORREGEDORIA NACIONAL

5.5. Nos processos suspensos em razão do aguardo de julgamento de



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

precedentes foram lançadas etiquetas com a identificação do tema e órgão responsável pelo julgamento?

Em consulta ao Painel de Gestão da Vara única de Alenquer no acervo de processos suspensos da unidade, ao utilizar o **filtro do último movimento “Incidente de resolução de demanda repetitiva”** apareceram três registros, que são os seguintes processos:

- **Processo nº 001061265.2016.814.0003** – Em consulta ao processo pela numeração, restou verificado tratar de “Cumprimento de Sentença”, ficando evidenciado que o **processo foi sentenciado em 07.06.2024 sem ter sido realizado o levantamento prévio da suspensão.**

Consta dos autos decisão interlocutória datada de 24.04.2019 determinando a suspensão do processo até ulterior deliberação do TJPA diante da determinação do Des Relator do IRDR Tema 4 (Processo nº 0801251-63.2017.814.0000).

- **Processo nº 0800237302020.814.0003 – Procedimento Juizado Especial Cível**

Em consulta aos autos restou verificada decisão interlocutória datada de 09.07.2024 determinando a suspensão do feito em razão do IRDR nº 0801251-63.2017.814.0000 – IRDR 4.

Verificou-se que foram realizados outros atos processuais após esta data, inclusive audiência de instrução e julgamento, **sem menção ao IRDR 4 tampouco determinação do levantamento da suspensão.**

- **Processo nº 080025925.2019.814.0003 - Procedimento Juizado Especial Cível**

Em consulta aos autos restou verificada decisão interlocutória datada de 26.06.2019 determinando a suspensão do feito em razão do IRDR nº 0801251-63.2017.814.0000 – IRDR 4.

Verificou-se que foram realizados outros atos processuais após esta data,



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

inclusive audiência de instrução e julgamento, **sem menção ao IRDR 4 tampouco determinação do levantamento da suspensão.**

Observação da Corregedoria:

- 1- Pela ferramenta Painel de Gestão Judiciária, ao utilizar filtros quanto ao último movimento (canto direito da tela), é possível verificar os processos suspensos de forma agrupada, a depender da natureza da suspensão;
- 2- Da amostragem colhida pela equipe da Corregedoria no acervo de suspensos da Vara única de Alenquer, é possível constatar não conformidade, na medida em que processo que estava suspenso por aguardar julgamento de IRDR 4, teve sentença prolatada sem menção quanto ao julgamento do IRDR, tampouco quanto ao levantamento da suspensão, fazendo inclusive que os movimentos realizados enquanto ele estiver suspenso não sejam contabilizados para fins estatísticos dos usuários, nem da unidade judicial. Vale mencionar ainda que o processo não continha nenhuma marcação de etiqueta quanto ao IRDR 4, tampouco com relação a suspensão.
- 3- Analisando a lista de etiquetas da unidade, também não foi identificada nenhuma com identificação de Tema com relação às demandas repetitivas, apenas "IRDR CELPA", forma que não é a mais adequada a ser utilizada, pelo que deve ser utilizada a etiqueta com o número do tema.

Sem prejuízo das orientações acima, RECOMENDA-SE que a Vara única de Alenquer construa estrutura mínima com relação a precedentes judiciais, de modo que magistrado e equipe participem de cursos sobre o tema; pelo menos um da equipe acompanhe os informativos quanto a afetação dos temas e respectivos julgamentos dos Tribunais Superiores, bem como do Tribunal de Justiça do Pará no que se refere ao IRDR e IAC (estes na página do NUGEPNAC do TJPA), sendo imprescindível a identificação dos processos que sejam suspensos em razão dos temas pendentes de julgamento nos Tribunais Superiores e no TJPA.

5.6. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

juízo pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas?

Ver o que descrito no item 5.5.

5.7. Após o juízo de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do juízo dos processos individuais então suspensos?

A equipe da unidade informou que, na hipótese de ocorrência, obedece a ordem cronológica de conclusão.

5.8. Existem processos ainda suspensos cujos temas já tenham sido julgados pelas Cortes Superiores?

No caso do IRDR 4 já houve juízo, mas não o alcance do trânsito em julgado.

5.9. Em que periodicidade são revistos os processos que se encontram suspensos por aguardarem juízo vinculante de Tribunal?

Pelos achados no item 5.5, restou observado que a unidade judicial não realiza a revisão.

Observação da Corregedoria: NECESSÁRIO se faz estabelecer periodicidade para revisão de tais processos, mesmo porque, por ora, não expressivos na unidade inspecionada, e, nestas revisões, além de ser verificado o juízo vinculante de Tribunal, também será evitado o impulsionamento de processos suspensos sem a correspondente retirada da condição de suspensão, e ainda, reparada a identificação de tais processos por etiqueta específica, caso necessário.

5.10. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?

Anotação da Unidade: DIÁRIO OFICIAL, JUSBRASIL, SITE DO STF e STJ.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observação da Corregedoria: Durante os trabalhos de inspeção também foi orientado ao magistrado e equipe sobre a importância do acompanhamento dos e-mails encaminhados pelo NUGEPNAC aos endereços eletrônicos funcionais de todos contendo cards e orientações acerca de afetação e julgamento de temas em Tribunais Superiores, salientando também a importância da participação de pelo menos um dos integrantes da unidade em grupo próprio de WhatsApp do NUGEPNAC em que são veiculadas informações sobre afetação e julgamento de temas em Tribunais Superiores.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

5.11. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade nos últimos 12 meses?

Anotação da Unidade: Não realizam audiências concentradas para reavaliação de medidas socioeducativas.

Observação da Corregedoria: As medidas socioeducativas de internação e semiliberdade são executadas nas localidades onde existem unidades de cumprimento, o que não é caso da comarca de Alenquer.

5.12. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar a medida protetiva de acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses?

Anotação da Unidade: Não realizam audiências concentradas. São realizadas audiências para cada processo, no qual ocorre a oitiva dos integrantes do abrigo, dando prioridade à solução célere e individualizada para cada criança acolhida.

Observação da Corregedoria: Restou observado que a equipe da unidade possui deficiência na matéria “infância e juventude”, tanto infracional quanto protetiva, inclusive com desconformidade no trâmite dos procedimentos relacionados a esta matéria na Vara única de Alenquer, realçando que tempo médio das demandas



atinentes a Infância e juventude não devem ultrapassar 200 (duzentos) dias.

RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA aos magistrados, assessor e Diretora de Secretaria da equipe da Vara única:

- 1- Leitura e **fiel observância por todos dos ditames dos artigos 62 a 74 do Código de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça (Provimento CNJ nº 165, de 16/04/2024)**, visto que trata especificamente dos dispositivos relacionados à Infância e Juventude;
- 2- **Realização de audiências concentradas**, conforme o que dispõe o art. 68 do Código de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça (**Provimento CNJ nº 165, de 16/04/2024**), sendo que quando da designação da audiência por meio de decisão/despacho, deve ser marcado no sistema PJE “Audiência Concentrada”, de modo que seja possível a verificação do quantitativo de audiências nesta modalidade designadas e realizadas em cada período de 06 (seis) meses;
- 3- Pelo menos **dois servidores** da Vara única de Alenquer devem estar **certificados no curso do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA** do Conselho Nacional de Justiça.
- 4- Realização de inspeções periódicas na Instituição de Acolhimento da comarca, com registro em relatório que seja arquivado em arquivo eletrônico na secretaria ou gabinete da unidade judicial, relatórios estes que devem ser anexados aos relatórios anuais de correição ordinária realizadas pelo próprio juiz da Vara única de Alenquer.

ANEXO – RELATÓRIO DE VISITA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NA COMARCA DE ALENQUER.

5.13. Há na comarca Programa ou Projeto que objetive o desenvolvimento de ações voltadas ao processo de desinstitucionalização do jovem que vive em casa de acolhimento institucional, em vias de completar 18 anos? (Diretriz estratégica 10 da Corregedoria Nacional 2024)



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Anotação da Unidade: Não existe nenhum Programa ou Projeto. Não há na Comarca nenhum jovem que vive em casa de acolhimento institucional, em vias de completar 18 anos.

REGISTROS PÚBLICOS

5.14. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? *(Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)*

Anotação da Unidade: A unidade não fiscaliza os cartórios com relação a realização de plantões aos finais de semana.

Observação da Corregedoria: Durante os trabalhos de inspeção restou esclarecido e **ORIENTADO** ao magistrado e equipe sobre a importância quanto a fiscalização dos cartórios de registro de pessoas naturais, no que se refere a realização plantões nos finais de semana, em tudo observada a finalidade de evitar o não registro de pessoas ou registro tardio.

5.15. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes? *(Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)*

Anotação da Unidade: O juiz informou que, com relação a Alenquer, em razão do cartório ser próximo ao hospital, não foi constatada a necessidade da existência de posto avançado.

Observação da Corregedoria: Restou **ORIENTADO** ao magistrado quanto ao cadastramento de parteiras na localidade, para evitar o sub registro civil na comarca (envolvendo os municípios de Alenquer e Curuá).



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.16. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto “Registro de nascimento após o prazo legal” (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se aguardando julgamento? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)

Observação da Corregedoria: Em consulta ao Painel de Gestão Judiciária restou verificado que consta do acervo da unidade 06 (seis) processos com o assunto “Registro de Nascimento após o prazo legal – 7732” que ainda se encontram em andamento, duas delas são de 2023, as demais de 2024.

Nº DO I	AN	SIT	S	II	CLAS	ASSUNTO
08008787	2024	EM AIPJE1	###	Retifica	7732	Registro de
08011385	2024	EM AIPJE1	###	Retifica	7732	Registro de
08017190	2023	EM AIPJE1	###	Retifica	7732	Registro de
08014789	2024	EM AIPJE1	###	Outros	7732	Registro de
08016763	2024	EM AIPJE1	###	Retifica	7732	Registro de
08017511	2023	EM AIPJE1	###	Outros	7732	Registro de

5.17. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2023)

A equipe da unidade informou que até então não foi identificado localidade com concentração potencial de sub registro civil. Foi também apontado que são realizados mutirões no município de Curuá e em comunidades de Alenquer, os quais não são específicos para registro (atende também outras matérias, como as classes atinentes a competência de família), mas também são incluídas as demandas relacionadas a registro civil nos mutirões das respectivas localidades.

Observação da Corregedoria: restou **ORIENTADO** que a partir dos dados que são levantados para os mutirões, que sejam identificados os quantitativos de demandas de registro civil com a correlata localidade, e, uma vez sendo constatado números razoáveis de sub registro, que desenvolvam ações para combate e prevenção ao sub registro civil.



RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA

5.18. O Juízo de Recuperação Judicial/Falência, ao deferir o processamento de recuperação judicial ou decretar falência, tem oficiado ao Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT 8ª Região solicitando lista completa de processos trabalhistas de CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO e EXECUÇÃO, que tramitem contra a sociedade empresária ou grupo econômico reconhecido judicialmente como beneficiado com o deferimento do processamento da recuperação judicial (Termo de Cooperação Jurisdicional nº 001/2023, celebrado entre TJPA e TRT 8ª Região, em 30.10.2023)?

Anotação da Unidade: A equipe da unidade informou não possuir processo de recuperação judicial ou falência.

Observação da Corregedoria: Em consulta ao acervo ativo da unidade por classe no Painel de Gestão Judiciária (planilha excel) não foi identificado registro de processo classificado como falência tampouco como recuperação judicial.

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO – RESOLUÇÃO Nº 471/2022-CNJ – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 11 CORREGEDORIA NACIONAL

5.19. O juízo tem observado os requisitos para a distribuição das ações de execução fiscal a partir do julgamento do TEMA 1184 pelo Supremo Tribunal Federal?

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: Por amostragem, durante os trabalhos de inspeção foi apontado o número do processo 00003677320088140003 (execução fiscal em trâmite na Vara única de Alenquer).

AÇÕES AMBIENTAIS – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 13/2024 CORREGEDORIA NACIONAL



5.20. As demandas envolvendo matéria ambiental recebem etiqueta de identificação “AÇÃO AMBIENTAL”?

A equipe da unidade informou que tais demandas não recebem essa etiqueta específica.

Observação da Corregedoria:

- 1- A TPU de “assuntos” do CNJ contém a árvore “Direito Ambiental”, na hierarquia desta árvore existem mais de 20 (vinte) assuntos de Direito Ambiental. Em consulta ao acervo ativo da unidade, fazendo filtro por assunto, **foi identificada 1 Ação Civil Pública em andamento com assunto “Dano Ambiental” – autos nº 0800430-11.2021.814.0003, a qual se encontra com as etiquetas automáticas de classe e assunto.**
- 2- A Tabela de assuntos do CNJ pode ser visualizada a partir do link https://www.cnj.jus.br/sqt/consulta_publica_assuntos.php , no qual é possível verificar todos os assuntos e respectivos códigos válidos na árvore “Direito Ambiental”, para que a equipe da unidade esteja atenta quanto a correta utilização dos assuntos, bem como a contabilidade de todas as demandas ambientais em trâmite, caso julguem necessário. Abaixo disponível os assuntos:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

<input type="checkbox"/>	9994	Dano Ambiental
<input type="checkbox"/>	10116	Agrotóxicos
<input type="checkbox"/>	11828	Área de Preservação Permanente
<input type="checkbox"/>	15302	Cadastro Ambiental Rural
<input type="checkbox"/>	10438	Dano Ambiental
<input type="checkbox"/>	15301	Dano Moral Coletivo Decorrente de Dano Ambiental
<input type="checkbox"/>	10114	Fauna
<input type="checkbox"/>	10113	Flora
<input type="checkbox"/>	10119	Gestão de Florestas Públicas
<input type="checkbox"/>	11822	Mineração
<input type="checkbox"/>	15008	Mudanças Climáticas
<input type="checkbox"/>	15300	Pagamento por Serviços Ambientais
<input type="checkbox"/>	11830	Patrimônio Cultural
<input type="checkbox"/>	11825	Poluição
<input type="checkbox"/>	11829	Produtos Controlados / Perigosos
<input type="checkbox"/>	11824	Recursos Hídricos
<input type="checkbox"/>	11823	Reserva legal
<input type="checkbox"/>	10112	Revogação/Anulação de multa ambiental
<input type="checkbox"/>	10111	Revogação/Concessão de Licença Ambiental
<input type="checkbox"/>	11862	Saneamento
<input type="checkbox"/>	11869	Saneamento
<input type="checkbox"/>	10115	Transgênicos
<input type="checkbox"/>	10118	Unidade de Conservação da Natureza
<input type="checkbox"/>	11827	Zona Costeira
<input type="checkbox"/>	11826	Zoneamento Ecológico e Econômico

COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – RESOLUÇÃO 350/2020-CNJ – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 17/2024 - CORREGEDORIA NACIONAL

5.21. Informar quantos termos de cooperação jurisdicionais/atos consertados foram firmados, indicando: a) os envolvidos, b) a matéria tratada e c) a comunicação à Corregedoria?

O Juiz informou que até então não houve Cooperação Jurisdicional nem formalização de Cooperação com outras instituições.

Observação da Corregedoria: Dados os relatos dos trabalhos que vem sendo desenvolvidos na comarca de Alenquer com os alunos da UFOPA, foi **ORIENTADO** ao magistrado que realize formalização de **cooperação com a respectiva instituição de ensino para desenvolver cursos de Conciliação e formar conciliadores aptos a**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

realização de conciliação na Vara única de Alenquer, ficando facultado ao magistrado buscar apoio junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária deste TJPA e ao NUPEMEC.

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. A Unidade observa o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJECOR n. 0002009-73.2.00.0814)

Observação da Corregedoria:

PROCESSOS CRIMINAIS

Por amostragem, foram verificados os seguintes processos a partir do que visualizado no painel de gestão judiciária:

0140583-40.2015.814.0003 PJE1G 282 Ação Penal de Competência do Júri 3372 - Homicídio Qualificado | 5555 - Crime Tentado 16/06/2024 16:22:58
Baixa Definitiva BAIXADOS. Encontrado o código 898 - suspensão por decisão judicial e o código 12101 - saída de suspensão - cumprindo determinação.

0005050-80.2013.814.0003 PJE1G 283 Ação Penal - Procedimento Ordinário 3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins 16/06/2024 16:40:59.
Baixa Definitiva BAIXADOS. Não encontrado código de suspensão ou baixa.

0001623-70.2016.814.0003 PJE1G 283 Ação Penal - Procedimento Ordinário 3417 - Furto Qualificado 16/06/2024 16:46:13. Baixa Definitiva.
BAIXADOS. Não encontrado código de suspensão ou baixa.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSOS CÍVEIS

A partir dos achados no **item 5.5** (Processo nº 001061265.2016.814.0003 processo foi sentenciado em 07.06.2024 sem ter sido realizado o levantamento prévio da suspensão; Processo nº 0800237302020.814.0003 e Processo nº 080025925.2019.814.0003 – Procedimento Juizado Especial Cível e – realizados provimentos judiciais e audiência sem determinação do levantamento da suspensão) **constatou-se a inobservância do que dispõe a Nota Técnica constante do ofício circular n. 048/2022-CGJ.**

Independente de se tratar de demandas cíveis ou criminais, **RECOMENDA-SE a imprescindibilidade de observância aos que disposto na referida nota, ressaltando-se que a decisão/despacho de suspensão/sobrestamento deve ser cadastrada pelo gabinete utilizando um dos movimentos da hierarquia do código 025 (decisão) ou 11025 (despacho) da TPU. Enquanto o levantamento da suspensão deve ser realizado pela Secretaria da unidade, devendo utilizar um dos movimentos da hierarquia 12066 – cumprimento de levantamento da suspensão (caso geral) ou 14974 – Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento (casos específicos).**

6.2. A Unidade está realizando o devido cadastro dos bens apreendidos no SNGB – Sistema Nacional de Gestão de Bens – CNJ? Há bens apreendidos cadastrados no antigo SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos) que porventura já foram destinados e ainda se encontram com pendência do registro da destinação no SNBA? No caso de bens cadastrados no SNBA que de fato ainda não foram destinados, foi providenciada a migração dos dados para o Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Anotação da Unidade: Não há bens no SNBA. Os bens estão cadastrados no SNGB.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Principal Cadastrar Pesquisar Vincular Relatórios Contato [Manual](#) [Voltar](#) [Sair](#)

Pesquisar Bens

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1º Grau - Justiça Estadual: 1º GRAU - TJPA

Comarca: ALENQUER

Varas e Juizados Estaduais: VARA UNICA DE ALENQUER

Bem Apreendido: Todos:

Destinação do Bem: A Definir

Descrição Complementar do Bem:

[Pesquisar](#) [Imprimir](#) [Imprimir Detalhado](#)

Bem Apreendido	Tipo	Quantidade	Valor(R\$)	Núm. Processo
Nenhum Bem encontrado.				

Observação da Corregedoria: Em consulta realizada ao SNBA constatou-se que a Unidade não possui nenhum bem com registro de destinação pendente. A Diretora de Secretaria informou não haver nenhum bem apreendido no fórum, porém na sala de bens foram encontrados alguns bens, conforme fotos abaixo.



BENS APREENDIDOS NA DELEGACIA

Em conversa com o Magistrado foi reportado, que há bens apreendidos na Delegacia de Polícia, conforme fotos abaixo, mas que não dispõe dessa lista. Reportou, ainda,



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

que há bens apreendidos na Delegacia de Curuá e que tem a lista de bens apreendidos na Data (Departamento de Trânsito local).



ORIENTA-SE ao magistrado da Unidade proceda com a destinação dos bens alocados no Fórum local e na Delegacia de Polícia, conforme Provimento Conjunto n.º 2/2021-CJRMB/CJCI, alterado pelo Provimento nº 3/2022-CGJ.

6.3. É realizado o saneamento de classe e assunto das demandas em trâmite da unidade de modo que a classe esteja sempre no último nível e o assunto esteja, pelo menos, no terceiro nível? Apontar o número de processos pendentes de saneamento desta natureza constante da lista disponibilizada no Painel de Gestão Judiciária (SAN DATAJUD)

A unidade informou que faz as alterações quando necessário. Nas demandas envolvendo infância e juventude foram traçadas orientações específicas para esta



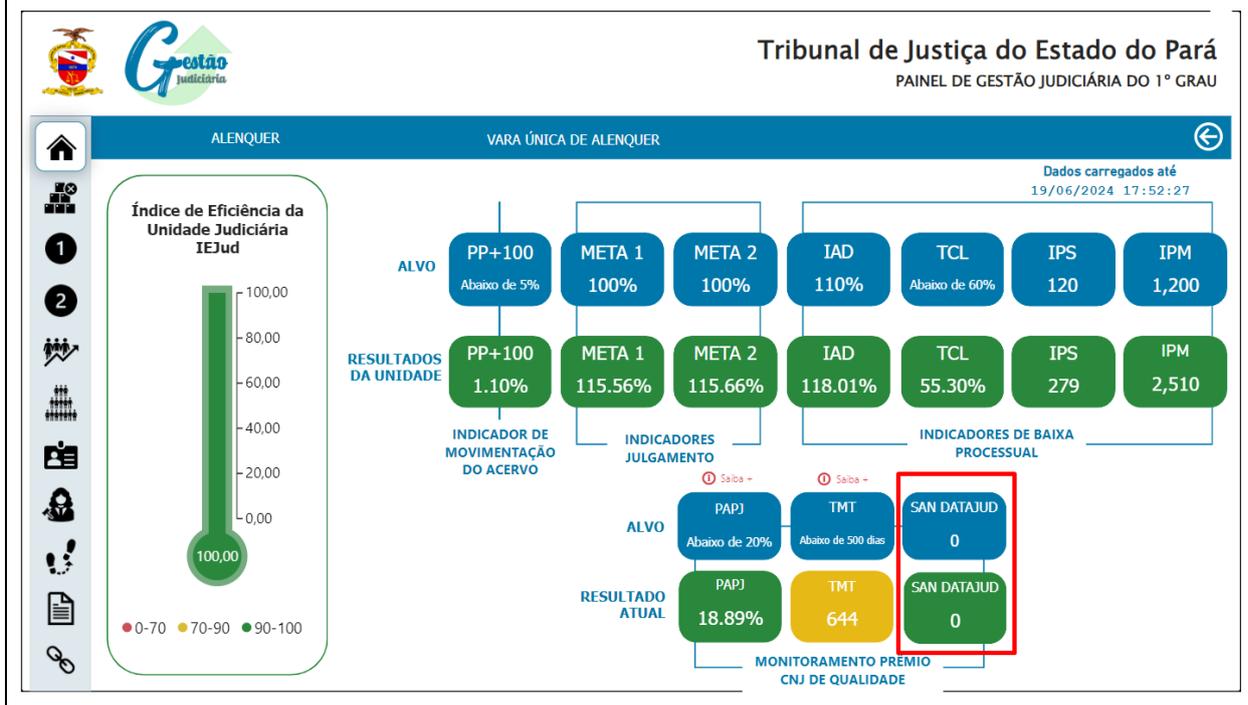
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

unidade para fins de padronização e ajuste das classes e assuntos.

Não há processos pendentes de saneamento desta natureza constante da lista disponibilizada no Painel de Gestão Judiciária



6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento para permitir a automação na confecção de mandados e de quaisquer documentos que tenham natureza de comunicação?

Anotação da Unidade: Criminal, vem ocorrendo após as audiências de custódias e civil é realizado quando do cumprimento das decisões/despachos.

Observação da Corregedoria: Fazendo-se uma análise por amostragem, dos processos de réus presos, extraída da lista encaminhada pela Unidade, constatou-se que:

No processo n.º 0800801-72.2021.8.14.0003 - abas dados da investigação e eventos criminais preenchidos, bem como endereço do réu.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Evento criminal	Descrição	Data
Citação	Data intimação do réu: 19/08/2021;	19/08/2021
Recebimento da Denúncia	Data do registro: 17/08/2021; CP 2848, Art. 121, § 2, II;	17/08/2021
Oferecimento da Denúncia	Data do registro: 09/08/2021; CP 2848, Art. 121, § 2, II;	09/08/2021
Indiciamento	Data do registro: 22/07/2021; CP 2848, Art. 121, § 2; CP 2848, Art. 14, II;	22/07/2021

No processo n.º **0000420-25.2006.8.14.0003** - não há informação criminal cadastrada nas abas dados da investigação e eventos, bem como dados pessoais do réu.

Local do Fato

Data do Fato
Cep:
Logradouro:
UF:
Município:
Bairro:
Número:
Complemento:
Latitude:
Longitude:
Local do Fato:

Procedimentos

Detalhes da Parte

CPF	Nome social	Nome civil	E-mail
Etnia	Estado civil	Profissão	Escolaridade
Sexo	Data de nascimento	Nome do genitor	Nome da genitora
Título eleitoral	Naturalidade	Data de óbito	Nº celular
Nº residencial	Nº comercial		

No processo n.º **0004710-39.2013.8.14.0003** - não há informação criminal cadastrada nas abas dados da investigação e eventos, porém foram cadastrados alguns dados pessoais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

A captura de tela mostra a interface do sistema PJe. No topo, há uma barra azul com o logo PJe e informações de acesso. Abaixo, há uma aba de "INVESTIGAÇÃO" com campos para "Local do Fato" e "Procedimentos".

Local do Fato

Data do Fato
Cep:
Logradouro:
UF:
Município:
Bairro:
Número:
Complemento:
Latitude:
Longitude:
Local do Fato:

Procedimentos

Detalhes da Parte

CPF	Nome social	Nome civil	E-mail
Etnia	Estado civil	Profissão	Escolaridade
Sexo	Data de nascimento	Nome do genitor	Nome da genitora
Título eleitoral	Naturalidade	Data de óbito	Nº celular
Nº residencial	Nº comercial		

Observação da Corregedoria II: OBSERVA-SE que a Unidade, em alguns processos analisados, preenche os dados no PJe e alimenta a aba de informações criminais. **DEVE** ser **PRIORIZADA** a atualização de dados com a imediatez, conforme peticionamento, via agrupadores ou por ocasião da lavratura do termo de audiência. Desta forma, usando modelo-padrão de mandados, com variáveis, será possível expedir ato de comunicação automatizado. Durante a Inspeção, **houve ORIENTAÇÃO** da equipe da Corregedoria para que os dados sejam atualizados no sistema no momento que houver a comunicação da alteração de dados cadastrais, seja por petição, atendimento presencial, audiência, certidão do oficial de justiça, entre outros. Registre-se que nenhuma ordem judicial/mandado deve ser expedida com endereço no corpo do documento diverso do que esteja alimentado no sistema, tanto no que se refere a endereço de partes quanto de quaisquer das testemunhas.

6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

da notificação mais antiga?

A equipe da unidade informou 1003, sem especificação do filtro utilizado, registrado ainda que a secretaria atua nas pastas verificar manifestação, e, por vezes, os documentos já foram analisados, mas não saem dos agrupadores.

Observação da Corregedoria: Na pasta “agrupadores”, com a utilização do filtro “sempre” identificou-se a seguinte situação:

A imagem mostra a interface de pesquisa do sistema PJe. O formulário de pesquisa contém campos para Processo, Classe Judicial, Assunto, Órgão Julgador, Nome da parte, OAB (000000 A UF), UF, CPF/CNPJ e uma opção para "Processo com parte sem CPF/CNPJ". O botão "Pesquisar" está visível. Abaixo do formulário, há uma lista de resultados filtrados, com o filtro "Sempre" selecionado. Os resultados são:

Petições avulsas não lidas - (13480)
Processos com habilitações nos autos não lidas - (1363)
Documentos não lidos - (6871)
Mandados devolvidos pelo oficial de Justiça - (11672)
Processos com pedido de assistência judiciária gratuita não apreciado - (6252)
Processos sob análise de prevenção - (810)

A Corregedoria **ORIENTA** a Unidade sobre a importância de vigiar a pasta Agrupadores para ter acesso às urgências, acordos, petições e todas as comunicações externas no processo, evitando que casos urgentes e com prioridade acabem paralisados por desconhecimento da Unidade, bem como para que os advogados não precisem recorrer ao balcão de atendimento para pedir habilitações no PJE, conclusão de petições, homologações de acordo, desistência ou análise de pedidos urgentes por desconhecimento da unidade.

6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP?

Em consulta ao BNMP pela equipe da Corregedoria, não foi detectado nenhum Preso Civil, conforme *print* de tela abaixo.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Dados Gerais - Pessoa por Status

Filtros:

- Data Inicial: _____
- Data Final: _____
- Órgão: VARA ÚNICA DE ALENQUER
- Buscar Órgãos Vinculados:
- Sexo: _____
- Tipo de Peça: _____
- Status: _____

Resultados:

- 0 Internados
 - 0 Internado Provisório
 - 0 Internado Execução Provisória
 - 0 Internado Execução Definitiva
- 18 Presos
 - 11 Preso Provisório
 - 0 Preso Civil
 - 7 Preso Condenado em Execução Provisória
 - 0 Preso Condenado em Execução Definitiva
- Outros Status:
 - 76 Procurado
 - 1 Foragido
 - 3 Morto
 - 452 Em liberdade

Em consulta ao sistema PJE no ambiente da Vara única de Alenquer, foi verificado, por amostragem o processo nº 0800803-08.2022.8.14.0003, no qual houve a determinação de expedição de mandado de prisão de devedor de alimento, vide print de tela abaixo.

PJE CumPrSe 0800803-08.2022.8.14.0003
ESTER XAVIER DE SOUZA X GELSON SOUSA DA SILVA

111586317 - Decisão
Juntado por VILMAR DURAL MACEDO JUNIOR - MAGISTRADO em 20/03/2024 18:19:26

Vistos, etc.

Instado, o Ministério Público opinou pela decretação de prisão civil da parte executada.

Vieram-me os autos conclusos.

DECIDO.

Assiste razão ao Ministério Público.

Com fulcro no artigo 528, § 7º, do CPC: **DECRETO a PRISÃO CIVIL da parte executada, pelo prazo de 30 (trinta) dias.**

- Expeça-se mandado de prisão civil em face da parte requerida, o qual deverá ser cumprido pelo oficial de justiça desta comarca, devendo a parte requerida ser colocada em cela separada da dos demais detentos. Desde logo, defiro ao Oficial de Justiça que requisite, se necessário se fizer tal medida, o auxílio da polícia militar para o cumprimento da presente ordem de prisão, servindo cópia desta decisão como Ofício de Comunicação;
- Expeça-se Carta Precatória, instruída com o mandado de prisão civil, se houver informação nos autos de que a parte requerida reside em outra comarca;
- Cumprido o mandado de prisão, adotem-se as providências seguintes:
 1. Havendo a juntada aos autos de prova documental do pagamento integral do débito alimentar: **EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA**, o qual valerá como Ofício de Comunicação, devendo o oficial de justiça comunicar imediatamente à autoridade policial, para o seu pronto cumprimento;
 2. Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem notícia de pagamento do débito alimentar, dê-se nova vista dos autos ao Ministério Público, para requerer o que entender de direito no prazo legal;
- Anote-se no **BNMP** o Mandado de Prisão Civil;
- Servirá o presente como **MANDADO DE PRISÃO CIVIL / OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO / ALVARÁ DE SOLTURA**;
- Cumpra-se. Expedientes necessários.

Alenquer-PA, datado e assinado digitalmente.

VILMAR DURAL MACEDO JUNIOR
Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Alenquer-PA

CPF	RUI	NOME/OUTROS NOMES	ALCUNHA/APELIDO	SEXO	NOME DA MÃE	UF DE CUSTÓDIA/ ÚLTIMA CUSTÓDIA	STATUS
NÃO INFORMADO	245602258-14	GELSON SOUSA DA SILVA	NÃO INFORMADO	MASCULINO	MARIA DE NAZARÉ SOUSA SILVA	NÃO INFORMADO	PROCURADO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



VARA ÚNICA DE ALENQUER
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
1alenquer@tjpa.jus.br



MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 0800803-08.2022.8.14.0003.01.0001-14

Data de validade: 12.12.2024

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

Informações da pessoa procurada

Nome : GELSON SOUSA DA SILVA	RJI: 245602258-14	
Alcunha: Não Informado	Sexo: Masculino	Data de nasc.: 16.04.1988
Nome da mãe: MARIA DE NAZARÉ SOUSA SILVA		
Nome do pai: JOSÉ LUCAS DA SILVA		
Marcas e sinais:		
Endereços:		
Logradouro: Beco da Granja, Complemento: Casa azul claro da dona Maria de Nazaré, Bairro: Luanda, Cidade: Alenquer, UF: PA, CEP: 68.200-000		
Telefones:		

Informações Processuais

Nº processo: 0800803-08.2022.8.14.0003
Órgão Judicial: VARA ÚNICA DE ALENQUER - Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Espécie de prisão: Civil

Restou observado que o Mandado de Prisão Civil está cadastrado no BNMP.

Nota-se desconformidade na decisão do magistrado, por contrariar os ditames do Provimento nº 10/2023-CGJ que não admite decisão mandado quando se tratar de mandado prisão, tampouco de alvará de soltura, pelo que fica **DETERMINADO ao magistrado fiel observância aos ditames do Provimento nº 10/2023-CGJ, com confecção eletrônica do mandado diretamente no BNMP, e, por conseguinte, com cópia no PJE.**

6.7. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

Anotação da Unidade: 0

Observação da Corregedoria: Na análise do sistema PJE foram identificados 9



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

processos em tarefa “**migração de sistema Libra**”, todos migrados entre os meses de fevereiro a junho de 2024, sendo que em nenhum deles foi verificada a regularidade e nem promovido o impulso processual. Feita também a verificação pelo painel de gestão judiciária no acervo ativo, não foi localizado nenhum processo em tramitação no sistema Libra.

RECOMENDA-SE que a Unidade promova a regular tramitação dos 9 processos que se encontram na tarefa “migração de sistema Libra”.

6.8. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

Anotação da Unidade: sim, 1.

Observação da Corregedoria: Observou-se apenas um processo paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria. **RECOMENDA-SE** que não haja processos com prioridade paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade judicial.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

ALENQUER VARA ÚNICA DE ALENQUER

ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS+100	CONCLUSOS	CONCLUSOS+100
	2.746	1	0	0

ACERVO COM PRIORIDADE

PROCESSOS SUSPENSOS

CASOS NOVOS

PROCESSOS BAIXADOS

PROCESSOS META 1

PROCESSOS META 2

Paralisado entre (dias): 1 15325

Último movimento: Todos

Sistema: Todos

Acervo ativo por classe e situação processual

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Procedimento Comum	330	149	479
Ação Penal - Procedimento Ordinário	271	79	350
Execução de Título Extrajudicial	155	35	190
Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	126	58	184
Termo Circunstanciado	112	35	147
Auto de Prisão em Flagrante	126	8	134
Total	1996	750	2746

Lista de processos no acervo ativo da unidade

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
08012269420248140003	2024	EM ANDAMENTO	PJE1G	1268	Medidas Protetivas de urgência (Lei
08012251220248140003	2024	EM ANDAMENTO	PJE1G	1268	Medidas Protetivas de urgência (Lei
08012182020248140003	2024	EM ANDAMENTO	PJE1G	1268	Medidas Protetivas de urgência (Lei
08012173520248140003	2024	EM ANDAMENTO	PJE1G	280	Auto de Prisão em Flagrante

7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Anotação da Unidade: As decisões são usadas como mandado. Quando não há, a secretaria usa modelos já cadastrados do PJE.

Observação da Corregedoria: A unidade inspecionada deve confeccionar os mandados, evitando despacho/decisão/sentença mandado que não conste expressamente a finalidade do ato judicial.

A utilização de decisão como mandado não é compatível com o funcionamento do sistema eletrônico, por meio do qual, ao utilizar **MODELO PADRÃO**, previamente cadastrado no sistema com **VARIÁVEIS**, irá conferir maior segurança e agilidade na expedição de mandados em unidade judiciais.

Reforça-se aqui a importância de utilização das variáveis para a expedição de mandados, de modo a automatizar e otimizar o trabalho da Secretaria, devendo constar nos modelos de mandados expedidos as variáveis disponíveis no PJE (para endereço das partes, testemunhas, horário e data da audiência – a partir dos dados previamente preenchidos na pauta de audiências do sistema Pje). A variável relacionada aos documentos, que a parte pode ter acesso a partir de chave de acesso, deve ser utilizada para conferir acesso à parte dos documentos que necessitem ter conhecimento, conforme a demanda. Ressalta-se que a variável com relação ao acesso aos autos não é adequada para utilização em mandados cuja finalidade é intimação de testemunhas.

7.2. Há mandados pendentes de cumprimento/devolução por oficial de justiça, com prazo extrapolado? Quantos? Identifique-os.

Anotação da Unidade: Sim. 58.

Observação da Corregedoria: No site do TJPA, na página da Coordenadoria de Estatística existe aba de “Painéis de Uso Interno”, onde pode ser verificada a ferramenta “Painel de Acompanhamento de Mandados”.

Em consulta ao referido painel pela “Movimentação das Unidades Judiciárias”



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

referente a Vara única de Alenquer, foram verificados **entre janeiro e junho de 2024 102 (cento e dois) mandados pendentes de devolução. ORIENTA-SE** que a Secretaria da unidade judicial mantenha meio de controle quanto a devolução dos mandados pelos oficiais de justiça, com verificação em paralelo das informações constantes do Painel de Controle de Mandados para fins de saneamento da ferramenta, de modo a compatibilizar o controle já realizado em secretaria com o painel, para que se torne o efetivo meio de controle de mandados junto aos oficiais de justiça responsáveis pelo cumprimento das respectivas ordens judiciais.

7.3. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

30 dias.

Observação da Corregedoria: 1.

1. Quando se tratar de mandados relacionados a audiência, deve atentar aos **40 dias de antecedência a data de realização da audiência**, conforme Provimento nº 009/2029-CJRMB/CJCI.
2. **Foi reportado pelos Oficiais de Justiça da Comarca de Alenquer – Evandro Luis Batista Salomão e Antônio dos Santos Batista** - que estão recebendo mandado em duplicidade o que gera dificuldade no cumprimento. Pelo que fica **ORIENTADA** Diretora de Secretaria e equipe a observarem atentamente a confecção dos mandados, de modo a não expedirem mandados em duplicidade.

7.4. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria? (identifique os processos)

Observação da Corregedoria: A unidade não informou de que modo realiza o controle de prazo das cartas precatórias expedidas.

Em consulta ao perfil da unidade no sistema PJE restou verificada a existência de etiqueta “Aguardando devolução carta precatória (cível)”, a qual estava aposta em 5



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

processos.

O processo nº 0800778-97.20219.814.0003 foi consultado por amostragem, no qual restou verificada a expedição de carta precatória a comarca de Rio Claro-MT em novembro de 2023 e a devolução da carta precatória pela 2ª Vara de São José do Rio Claro em julho de 2024 (08 meses). **Nota-se que mesmo após a devolução e impulsionamento do feito, a etiqueta referente ao aguardo de devolução de carta não foi retirada, não sendo possível verificar o meio de controle que a unidade utiliza para verificar os prazos com relação a cartas precatórias expedidas.**

Ademais ao consultar as etiquetas da unidade referentes a carta precatória foi possível perceber **não haver ordenamento**, o que provavelmente se deve a inexistência de glossário de etiquetas com descrição da finalidade de cada uma delas disponível para todos os servidores da unidade, as quais devem contar com nomes de fácil compreensão. A criação e exclusão de todas as etiquetas devem estar concentradas em um servidor, evitando múltiplas etiquetas com a mesma finalidade.

RECOMENDA-SE que seja estabelecido um efetivo meio de controle das cartas precatórias expedidas (unidade como juízo deprecante), e, na hipótese de opção pelo controle por meio de etiquetas, seja levado em consideração as orientações acima sobre a organização das etiquetas, bem como, uma vez cumprida a finalidade daquela etiqueta ter sido aposta nos autos (exemplo a devolução/recebimento da carta precatória pelo juízo deprecado) que seja feita a remoção da etiqueta do processo, culminando com efetivo controle.

7.5. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade (identifique os processos).

Observação da Corregedoria:

Em consulta ao acervo da unidade pelas classes “Carta Precatória Cível”, “Carta Precatória Criminal” e “Carta Precatória Infância e Juventude” restou verificada a existência de 60 (sessenta) processos, sendo que 09 (nove) deles tramitavam há mais de três meses na unidade judicial a partir da data da inspeção presencial, quais sejam:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nº DO PROCESSO	ANO	SITUAÇ	SISTEN	CLASSE	ASSUNT	DATA DO EVENTO	DATA DA DISTRIBUIÇÃ
08004532020228140003	2022	EM ANDA	PJE1G	Carta Precatória Cível	11786 - At	05/07/2024 04:45	13/04/202
08015918520238140003	2023	EM ANDA	PJE1G	Carta Precatória Criminal	11782 - In	13/08/2024 15:04	25/08/202
08002100820248140003	2024	EM ANDA	PJE1G	Carta Precatória Cível	11786 - At	11/07/2024 12:13	24/01/202
08003720320248140003	2024	EM ANDA	PJE1G	Carta Precatória Cível	9163 - Cor	01/07/2024 14:28	06/02/202
08004604120248140003	2024	EM ANDA	PJE1G	Carta Precatória Criminal	5560 - Dec	06/06/2024 10:25	22/02/202
08005322820248140003	2024	EM ANDA	PJE1G	Carta Precatória Criminal	5897 - Ass	06/06/2024 08:57	05/03/202
20000066020248140003	2024	EM ANDA	ISEEU	Carta Precatória Criminal	7791 - Pen	09/05/2024 09:15	12/03/202
08005764720248140003	2024	EM ANDA	PJE1G	Carta Precatória Cível	11783 - Cí	04/09/2024 11:10	18/03/202
08006284320248140003	2024	EM ANDA	PJE1G	Carta Precatória Criminal	3370 - Hor	09/06/2024 07:37	25/03/202

RECOMENDA-SE equipe da unidade realizar a verificação de todas as cartas precatórias que estejam há mais de três meses em tramitação, especialmente as nove acima relacionadas, para ultimação das diligências e devolução no prazo de até 60 (sessenta) dias, de modo que **quando da apresentação de correição ordinária em 2025 (referente a 2024), não haja carta precatória que estejam em tramitação por período superior a 120 dias**, bem como, seja noticiado um efetivo método de controle de cartas precatórias recebidas, utilizando-se, quando possível, o sistema de correios para as intimações.

8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

8.1. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

Anotação da Unidade: 55 para o mês de junho.

Observação da Corregedoria:

- 1- Em consulta ao sistema PJE restou verificado que no mês de **junho/2024 designou 37** audiências de instrução e julgamento e **realizou 34**; e no mês de **julho/2024 designou 71 e realizou 64**;
- 2- Em consulta a pauta de audiências do sistema PJE (perfil vara única de Alenquer) referente às realizadas no mês de maio de 2024, restou verificado uma média de **05 (cinco) audiências por dia na unidade** com registro no sistema PJE, com variabilidade diversa (Preliminar, Instrução e Julgamento, Acordo de Não Persecução Penal, Remissão, Conciliação, Justificação), realçando que no dia 14.05.2024 consta realização de Sessão de Julgamento de Tribunal do Júri, o que alcançaria, **em média 100 (cem) audiências por**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

mês, número compatível com o que colhido no Painel de Gestão Judiciária – item 4.2 que aponta 293 audiências realizadas nos meses de março, abril e maio na Vara única de Alenquer;

- 3- Em consulta ao Painel de Gestão, **a média de casos novos entre setembro de 2023 a setembro de 2024 foi de 162 (cento e sessenta e dois)** para a Vara única de Alenquer, pelo que a designação de 55 (cinquenta e cinco) audiências de instrução e julgamento mensais, e mesmo a realização de 100 (cem) – por nestas estar inclusa conciliações e outros tipos de audiência que por vezes podem ser infrutíferas - está aquém do que a necessidade da unidade judicial inspecionada.

8.2. As audiências estão sendo cadastradas no PJE pelo gabinete no momento da designação? Quais os tipos de audiências realizados pela unidade, conforme nomenclatura do PJE?

Anotação da Unidade: A audiência é determinada no despacho ou decisão, com conseguinte marcação no sistema PJE pela secretaria. O gabinete alimenta a agenda no TEAMS para controle de *links* e horários.

A equipe da unidade listou os seguintes tipos de audiência.

- Homologação de Acordo de não persecução penal;
- Admonitória;
- Apresentação;
- Coletas de DNA;
- Conciliação;
- Conciliação, instrução e julgamento;
- Continuação;
- Custódia;
- Depoimento especial;
- Entrevista;
- Instrução;
- Instrução e julgamento;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Justificação;
- Sessão de Julgamento de Tribunal do Júri;
- Sursis;
- Una;
- Transação Penal.

Observação da Corregedoria: Destaca-se a não realização de audiência concentradas nos processos de medida de proteção – infância e juventude, sobre as quais foram tecidas orientações específicas no item 5.12.

8.3. Para qual data está pautada a audiência mais distante?

Anotação da Unidade: 10/10/2024

Observação da Corregedoria: Dos processos verificados por amostragem, em média 90 dias entre a data da decisão e data designada para ocorrer a audiência – ver item 8.9.

8.4. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Tal como registrado no item 4.1 sobre dados estatísticos, no período da inspeção não foram identificados processos com prioridade paralisados há mais de 100 (cem) dias.

8.5. Qual o quantitativo de despachos, decisões e sentenças que foram estabelecidas para os 03 (três) meses seguintes a inspeção pela Corregedoria?

Anotação da Unidade: A unidade trabalha sempre empenhada em melhorar os números passados, bem como acompanha diariamente o fluxo de entrada de processos novos, necessitando minutar quantidade de despachos, decisões e julgamentos superiores aos que entram.

Observação da Corregedoria: Para além da conferência do que a unidade já realizou, precisa ter planejamento de modo que haja estimativa da quantidade de atos a serem produzidos nos meses subsequentes.

8.6. Quando identificada possibilidade de conciliação entre as partes é designada



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

audiência de conciliação?

Anotação da Unidade: Sim.

8.7. É solicitada designação de conciliador ou indicado CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: Verificados os indicadores de baixa processual da unidade, diminuição do tempo médio e diminuição do percentual de processo antigos pendentes de julgamento, magistrado em conjunto com equipe devem avaliar sobre a necessidade de encaminhamento dos processos de competência empresarial ao 3º CEJUSC DA CAPITAL (competente para receber demandas de cunho empresarial de todo o estado do Pará – especialização temática), e, julgando ser viável, podem contactar o NUPEMEC sobre maiores informações.

8.8. Foram identificados despachos/decisões com a data de audiência em branco?

(Análise de processos por amostragem).

Anotação da Unidade: Não.

8.9. Foram designadas audiências com período superior a seis meses entre a data do ato judicial de designação e a data marcada para realização? *(Análise de processos por amostragem).*

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: Dos processos verificados por amostragem, em média 90 dias entre a data da decisão e data designada para ocorrer a audiência.

8.10. Quantos processos foram baixados no mês anterior à inspeção?

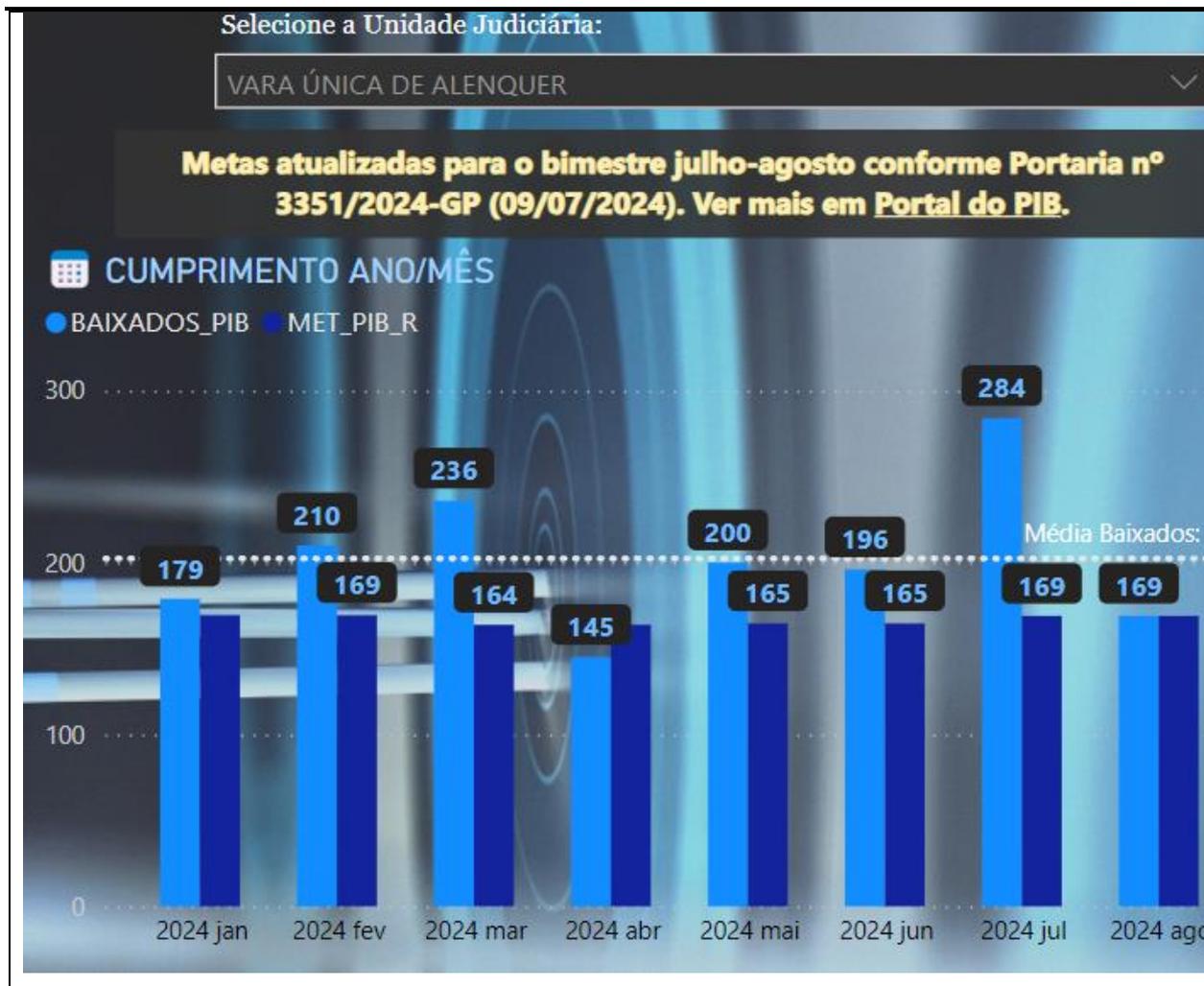
No mês de maio de 2024 foram baixados **200 processos**, conforme painel PIB (*print* de tela abaixo).



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



8.11. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento? Há crianças acolhidas há mais de 18 meses?

Anotação da Unidade: A equipe da unidade informou a existência de 07 (sete) crianças e adolescentes acolhidos atualmente. Registraram a existência de uma criança acolhida há mais de 18 meses, qual seja, EDIMARA VALENTINA SANTOS DA COSTA, que está em processo de adoção (processo nº 0801248-89.2023.8.14.0003).

SNA Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

Registo de Acolhimento - Alerias

Nome	Serviço de Acolhimento	Órgão Acolhedor	Início de Acolhimento	Tempo de Acolhimento
1 - EDIMARA VALENTINA DOS SANTOS	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO ESPERANÇA	VARA ÚNICA DE ALENQUER	21/08/2017	8 meses 7 dias (18 dias)
2 - MARCELEY DA SILVA CASTRO	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO ESPERANÇA	VARA ÚNICA DE ALENQUER	09/10/2023	8 meses 15 dias (18 dias)
3 - MIRABEL DA SILVA CASTRO	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO ESPERANÇA	VARA ÚNICA DE ALENQUER	09/10/2023	8 meses 15 dias (18 dias)
4 - JAILSON BARBOSA DOS SANTOS	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO ESPERANÇA	VARA ÚNICA DE ALENQUER	16/10/2023	8 meses 7 dias (18 dias)
5 - NAIANE BARBOSA DOS SANTOS	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO ESPERANÇA	VARA ÚNICA DE ALENQUER	16/10/2023	8 meses 7 dias (18 dias)
6 - NAISSA BARBOSA DOS SANTOS	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO ESPERANÇA	VARA ÚNICA DE ALENQUER	16/10/2023	8 meses 7 dias (18 dias)
7 - MARLIANE KALINE BATISTA DE ARAÚJO	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO ESPERANÇA	VARA ÚNICA DE ALENQUER	18/04/2024	2 meses 7 dias (18 dias)

Em consulta ao sistema de adoção e acolhimento SNA no período da inspeção



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

correicional, foram identificados sete registro de acolhimento, sendo que quatro deles estavam em alerta (os que constam na cor vermelha). Dos sete, seis contam em média com 08 (oito) meses de acolhimento. A equipe da unidade não informou quanto existência específica de processos de adoção ou destituição do poder familiar dos acolhidos, apenas com relação a adoção da criança Edimara, identificada na nota acima.

E pode ser identificado no sistema SNA o processo nº processo nº 0007579-33.2017.814.0003 como destituição do poder familiar. E consulta aos autos foi verificado que a destituição foi realizada nos mesmos autos da medida de acolhimento (processo nº 0007579-33.2017.814.0003). A teor do que dispõe o **artigo 73 do Código de Normas** do Conselho Nacional de Justiça (Provimento CNJ nº 165/2024, de 16/04/2024) **RECOMENDA-SE** que processos de “medida de proteção” e “destituição do poder familiar”, em razão de se tratar de demandas independentes, tenham trâmites em processos autônomos.

8.12. Constam crianças/adolescentes com pendências para solução imediata no SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento)? Identifique os processos.

Sim, o a caso da criança Edimara (processo nº 0007579-33.2017.814.0003).

Nome	Data de Nascimento	Data de Início de Acolhimento	Tempo em Alerta (dias)	Status
EDIMARA AUGUSTINA DOS SANTOS	7 anos, 7 meses, 19 dias	10/04/2024	2 meses, 9 dias	Alerta: 1 processo há mais de 120 dias Processo: Destituição de Poder Familiar Acompanhamento com Plano e Terceiro

Observação da Corregedoria: A criança Edimara se encontra em processo de aproximação de um casal que reside no estado de São Paulo, mas dada a distância os contatos vêm sendo feitos, excepcionalmente, por meio de videoconferências.

8.13. Quantos processos de destituição do poder familiar tramitam na unidade há mais de 120 dias? Identifique os processos.

Anotação da Unidade: 4 processos, quais sejam: 0801665-42.2023.8.14.0003, 0000381-57.2014.8.14.0032, 0800267-26.2024.8.14.0003, 0007579-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

33.2017.8.14.0003.

Observação da Corregedoria: Em consulta aos processos listados pela unidade no sistema PJE, restou verificado que as numerações acima correspondem às seguintes classes:

- 1- 0801665-42.2023.8.14.0003 – Adoção Fora do Cadastro c/c Destituição do Poder Familiar;
- 2- 0000381-57.2014.8.14.0032 – Destituição do Poder Familiar;
- 3- 0800267-26.2024.8.14.0003 – Destituição do Poder Familiar
- 4- 0007579-33.2017.8.14.0003 – Procedimento Comum Cível – consultando os autos verifica-se que se trata do processo de acolhimento institucional, no bojo do qual consta sentença de destituição do poder familiar datada de 07.10.2019.

Em consulta ao Painel de Gestão Judiciária por classe aparecem 09 demandas, sendo que apenas duas são “destituição do poder familiar” sem cumulação, as demais estão cumuladas com a adoção, sobre as quais existem apontamentos no item seguinte.

RECOMENDA-SE observância ao prazo de 120 dias para a conclusão da destituição do Poder familiar, inclusive **prioridade máxima** na tramitação de tais feitos **com prazo extrapolado**, impulsionando o feito para julgamento no **prazo de 30 dias**.

8.14. Quantos processos de adoção tramitam na unidade há mais de 240 dias?

Identifique os processos.

Anotação da Unidade: 5 processos, quais sejam: 0801665-42.2023.8.14.0003, 0801242-82.2023.8.14.0003, 0801093-57.2021.8.14.0003, 0801248-89.2023.8.14.0003, 0007579-33.2017.8.14.0003.

Observação da Corregedoria: Primeiramente, em consulta aos cinco processos listados pela unidade no sistema PJE, restou verificado que **03 (três) deles não possuem classe adoção**, mas sim outras classes, quais sejam:
0801242-82.2023.8.14.0003 – GUARDA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0801093-57.2021.8.14.0003 – PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (Ação declaratória de filiação socioafetiva *post mortem*) – **envolve maior de idade**

0007579-33.2017.8.14.0003 – PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Por conseguinte, **em consulta ao acervo da Vara única de Alenquer pela classe processual “adoção”** no Painel de Gestão Judiciária (planilha Excel), incluindo nestas as classes: “adoção”, “adoção fora do cadastro”, “adoção c/c destituição do poder familiar” e “adoção fora do cadastro c/c poder familiar”, **foram identificados 13 (treze) processos** com distribuição nos anos 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, conforme print de tela abaixo. Da referida lista de treze, contam apenas dois dos processos listados pela própria unidade classificados como “adoção” (0801665-42.2023.8.14.0003 e 0801248-89.2023.8.14.0003), portanto, **os demais, estão em tramitação, devendo ser feito maior controle quanto ao cumprimento do prazo legal.**

Nº DO I	AN	SITUAÇÃO	S	II	CLASSE
08010652	2023	EM ANDA	PJE1	###	Adoção c/c Destituição
08011446	2024	EM ANDA	PJE1	###	Adoção Fora do Cadastro
08012488	2023	EM ANDA	PJE1	###	ADOÇÃO
08004711	2020	EM ANDA	PJE1	###	ADOÇÃO
08009575	2024	EM ANDA	PJE1	###	Adoção Fora do Cadastro
08007324	2021	EM ANDA	PJE1	###	Adoção c/c Destituição
08013403	2024	EM ANDA	PJE1	###	Adoção Fora do Cadastro
08003480	2023	EM ANDA	PJE1	###	ADOÇÃO
08012563	2024	EM ANDA	PJE1	###	Adoção Fora do Cadastro
08017347	2023	EM ANDA	PJE1	###	ADOÇÃO
08012623	2024	EM ANDA	PJE1	###	Adoção Fora do Cadastro
08006073	2022	EM ANDA	PJE1	###	ADOÇÃO
08016654	2023	EM ANDA	PJE1	###	Adoção Fora do Cadastro

Ressalta-se que os processos de adoção possuem prazo de **240 dias para**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

conclusão, nos termos do **Art. 47, §10, do ECA**, devendo o magistrado atuar nesses processos com prioridade absoluta a fim de que não extrapolem o prazo legal.

RECOMENDA-SE ao Gabinete e Secretaria prioridade máxima na tramitação dos **processos de adoção com prazo extrapolado**, impulsionando o feito para julgamento no **prazo de 30 dias**.

8.15. Qual a data da última comunicação expedida à CEJAI para colocar a criança à disposição de adoção internacional? Após o retorno da CEJAI com que frequência é realizada a Busca Ativa no SNA?

Equipe da unidade informou que não teve situação desta natureza.

ORIENTA-SE o Juiz da unidade que, esgotadas as buscas de pretendentes nos âmbitos municipal, estadual e nacional, antes de realizar a busca ativa no SNA, seja expedida comunicação à CEJAI para busca de pretendentes internacionais. **Resolução 289 do CNJ (ANEXO II - Art. 8º)**.

8.16. Quantos adolescentes estão internados provisoriamente? Há algum com prazo superior a 45 dias? Como é feito o controle dos adolescentes que estão em cumprimento de internação provisória? Anexar listagem/planilha.

Anotação da Unidade: Atualmente, esta Unidade Judiciária não possui adolescente internado provisoriamente. Quando algum adolescente é internado provisoriamente, etiquetamos o processo e inserimos seu nome em relação específica.

Observação da Corregedoria: Em que pese a informação da unidade, em consulta ao sistema CNAEL foram identificadas as seguintes guias de internação na situação de "ATIVO". Pela data de nascimento a maioria já alcançou a idade adulta.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei
Lista de Guias Por Vara

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ALENQUER - VARA UNICA DE ALENQUER

Número	Adolescente	Nascimento	Tipo da Guia	Situação	Medidas
1169462017	PEDRO JOSE DA SILVA BARBOSA	29/06/2003	Internação	Ativo	-
1550842017	EDUARDO GUIMARAES DA SILVA	03/02/2000	Internação	Ativo	-
21759.2022	ARLISON RIAN CORRÉA DOS SANTOS	03/07/2004	Internação	Ativo	-
21762.2022	SEBASTIÃO GOMES DE SOUSA	16/01/2006	Internação	Ativo	-
21769.2022	WILLIAN SOUZA DOS SANTOS	24/07/2007	Internação	Ativo	-
38186.2018	João Victor Diniz Lourenço	04/07/2000	Internação	Ativo	-

RECOMENDA-SE que seja feito saneamento no sistema CNAEL em conformidade com os processos, providenciando as baixas necessárias se efetiva inexistência de internações.

8.17. Como é feito o acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100 (cem) dias sem movimentação? É utilizada a listagem do Painel de Gestão Judiciária?

Anotação da Unidade: Semanalmente um dos servidores baixa uma lista de PP+80, e encaminha no grupo específico que temos.

Observações da Corregedoria:

Restou observado boa agilidade na tramitação do acervo de modo geral, com obtenção de diminuição de percentual de paralisados e do tempo médio de tramitação nos últimos seis meses até a data da inspeção.

8.18. Indicar as datas marcadas para projeto de conciliação da própria unidade judicial, independente das Semanas Estadual e Nacional de Conciliação.

Anotação da Unidade: Instalação de sala específica para audiências de conciliação com denominação de "PAUTA PARALELA". Nesta sala realizam audiências de conciliação das 09h às 14h.

8.19. Informar critérios utilizados para a seleção de processos para conciliação e mediação.

Anotação da Unidade: Processos novos e processos de execução.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observação da Corregedoria: Foi orientado o magistrado da unidade durante os trabalhos da inspeção que quando da construção da pauta de audiências de conciliação, buscasse fazer o agrupamento por temas na mesma data, facilitando aos conciliadores a utilização de métodos de conciliação apropriados para cada dia.

CRIMINAL

9. ROTINA CRIMINAL

9.1. Sobre o fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a. Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
- c. Movimentação processual;
- d. Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
- e. Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- f. controle dos prazos e imediata certificação;
- h. Retificação de autuação no sistema PJE após recebimento da denúncia
- i. Registro dos dados de prisão e soltura dos(as) réus(rés) e atualização das informações constantes da aba "*Informações Criminais*"

Observação da Corregedoria I: Durante a inspeção foi verificado, por amostragem, o cumprimento de alguns dos fluxos, conforme processos abaixo:

0000176-72.2001.814.0003 - Latrocínio. Processo com classificação do assunto correto de acordo com a TPU. Ausência de controle de prazos de prescrição do processo e de preenchimento da aba informações criminais. Ausência de dados cadastrais dos réus.

0000663-32.2007.814.0003 - Homicídio. Processo com classificação do assunto correto de acordo com a TPU. Ausência de controle de prazos de prescrição do processo e de preenchimento da aba informações criminais. Ausência de dados cadastrais do réu.

0000166-03.2016.814.0003 - Estupro de vulnerável. Inquérito com classificação do assunto correto de acordo com a TPU. Ausência de controle de prazos de prescrição do inquérito. Indiciado ainda em apuração.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observação da Corregedoria: há necessidade de que a Unidade implemente controle de prazos prescricionais dos processos, a fim de evitar que se opere a extinção da punibilidade pela prescrição, bem como realize o preenchimento da aba informações criminais e cadastros dos dados das partes e testemunhas, de maneira a gerenciar melhor os processos e facilitar a expedição de mandados automatizados.

9.2. Há fluxo de trabalho para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo? *(Diretriz Estratégica n. 4 – Desenvolver e regulamentar fluxos de trabalho, pelos juízos criminais, para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo Penal, comunicando-se à Corregedoria local)*

Anotação da Unidade: Os servidores de plantão.

Observação da Corregedoria: Sugere-se como **RECOMENDAÇÃO** que o magistrado elabore fluxo de trabalho para manter controle sobre os procedimentos iniciados pelo Ministério Público.

9.3. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? *(Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)*

Anotação da Unidade: O atendimento é feito pelas formas: presencial; balcão virtual (ocorre muito prejuízo pela oscilação/falta de internet), e-mail (1alenquer@tjpa.jus.br) e WhatsApp (93 9 8411-1345).

Observação da Corregedoria: Durante a Inspeção da Corregedoria foi observado o atendimento ao público, tanto de forma presencial quanto pelo balcão virtual.

9.4. Quantos processos envolvendo presos(as) provisórios(as) se encontram tramitando na Unidade? De que forma são sinalizados e controlados todos os processos nos quais há ré(u) presa(o) provisória(o)? *(Deve a Unidade anexar relatório e/ou controle em arquivo word ou excel contendo todos os processos que envolvam réus presos provisórios, com informação da data da prisão, número do*



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

processo e última movimentação)

Anotação da Unidade: 14. São sinalizados pelas etiquetas no pje, planilha compartilhada no teams.

Observação da Corregedoria: A listagem de controle de presos provisórios encaminhada pela Unidade previamente aos trabalhos de inspeção contém **15** processos, envolvendo **15** réus. No sistema BNMP constam 11 presos provisórios.

No que se refere ao sistema PJE foram identificadas **apenas 3 etiquetas** contendo a palavra “preso”, sendo que na etiqueta “**URGENTE - RÉU PRESO**” foram encontrados **90 processos**.

SUGERE-SE COMO RECOMENDAÇÃO que a Unidade faça a compatibilidade do número de presos tanto no BNMP quanto no PJe e planilha de controle de presos da Unidade de modo a refletir a realidade de presos da Unidade e que a **alimentação e controle dos dados registrados seja feita diariamente ou tão logo haja necessidade da expedição de alguma peça no BNMP**.

A captura de tela mostra a interface do sistema PJe. No topo, há um menu com o ícone de PJe. Abaixo, há uma seção de "ETIQUETAS" com uma barra de busca contendo o termo "preso". À esquerda, há uma lista de etiquetas com ícones de estrela, lixeira e ferramentas. À direita, há uma seção de "Encontrados 90 processos." com detalhes de dois processos:

- APri 0800972-92.2022.8.14.0003**
Homicídio Qualificado
/ Vara Única de Alenquer / Juiz de Direito Titular
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
[URGENTE - REU PRESO x] [RECAMBIAMENTO x]
- Juri 0000341-31.2015.8.14.0003**
Homicídio Simples
/ Vara Única de Alenquer / Juiz de Direito Titular
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
[URGENTE - REU PRESO x] [BENS APREENDIDOS x] [PROCESSO SUSPENSO x]



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Orgão Logado: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Dados Gerais - Pessoa por Status

Filtrar

Data Inicial: VARA UNICA DE ALENQUER

Data Final:

Buscar Órgãos Vinculados

Sexo:

Tipo de Peça:

Status:

Limpar

Pesquisar

0 Internados	18 Presos	Outros Status:
0 Internado Provisório	11 Preso Provisório	76 Procurado
0 Internado Execução Provisória	0 Preso Civil	1 Foragido
0 Internado Execução Definitiva	7 Preso Condenado em Execução Provisória	3 Morto
	0 Preso Condenado em Execução Definitiva	452 Em liberdade

Resultado da pesquisa

9.5. Há processos envolvendo presos(as) provisórios(as) tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias? (Resolução n. 66/2009-CNJ - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão). É realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar da(o)s ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias? (artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal)

Anotação da Unidade: Sim, 0802312-37.2023.8.14.0003. Sim é realizada a manutenção de prisão.

Observação da Corregedoria: Há **6 processos** em tramitação há mais de 180 dias: 0801371-87.2023.8.14.0003; 0801034-98.2023.8.14.0003; 0004710-39.2013.8.14.0003; 0802312-37.2023.8.14.0003; 0802291-61.2023.8.14.0003 e 0800801-72.2021.8.14.0003.

Verificação de **3 processos por amostragem**, com critério processos em que os réus possuem data de prisão mais antiga.

Primeira amostragem. Processo com data de prisão mais antiga (**31/07/2021**-réu preso há **1.054 dias**), trata-se de ação penal n. **0800801-72.2021.8.14.0003** para apuração de crime de homicídio simples na forma tentada. Sentença condenatória em 19/10/2022 a pena definitiva de 14 anos e 8 meses de reclusão. Recurso interposto pela Defesa do réu. Decisão em instância superior conheceu do recurso e acolheu a preliminar, declarando a nulidade do julgamento e determinando a submissão do réu a novo júri popular e após o trânsito em julgado em **3/5/2024**, retorno ao Juízo de origem em **6/5/2024**. Intimação do Ministério Público para manifestação nos termos do art. 422 do CPP, em **5/6/2024**. Última revisão da prisão: **30/8/2022**.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Segunda amostragem. Processo **0801371-87.2023.8.14.0003**. Data da prisão: **25/7/2023**. Réu preso há **330 dias**. Ação penal de tentativa de homicídio. Instaurado incidente de sanidade mental em **15/4/2024**. Aguardando realização de perícia. Última revisão da prisão: **5/3/2024**.

Terceira amostragem. Processo **0801034-98.2023.8.14.0003**. Data da prisão: **2/8/2023**. Réu preso há **322 dias**. Ação penal de homicídio qualificado. Designada audiência de instrução e julgamento para o dia **12/7/2024**.

Observação da Corregedoria: O Magistrado reportou que todos os processos estão tramitando.

Última revisão da prisão: **27/5/2024**.

SUGERE-SE COMO RECOMENDAÇÃO que seja observada a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 2/2018-CJRMB/CJCI, DE 11 DE JULHO DE 2018, que dispõe sobre a necessidade de observância do princípio constitucional da razoável duração do processo em feitos criminais com preso provisório.

9.6. Qual a média de tramitação dos processos envolvendo ré(u)s presa(o)s provisória(o)s entre a data da prisão e o julgamento? (*Diretriz Estratégica n. 13/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1º semestre de 2022, apontando o tempo médio entra a data da prisão e o julgamento*)

Anotação da Unidade: aproximadamente 7 meses.

Observação da Corregedoria: O Magistrado tem uma planilha de processos com réus presos provisórios. E, informou que sempre dá prioridade aos processos de réus presos provisórios. E faz as reavaliações dos processos a cada 90 (noventa) dias.

9.7. Quais são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do Juízo? O(A) Magistrado (a) tem realizado inspeções mensais e inserido o respectivo relatório sobre as condições do estabelecimento no Cadastro Nacional de Inspeções nos



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Estabelecimentos Penais – CNIEP? (Anexar cópia do último relatório)

Usuário: TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Inspeções Penais

Principal Cadastrar Retificar Pesquisar Relatórios Contato Manual | Sair

LISTAGEM DE INSPEÇÃO

Esfera: Estadual

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1º Grau - Justiça Estadual: 1º Grau - TJPA

Comarca: ALENQUER

Situação: ATIVO

Estabelecimento Penal: ..SELECIONE..

Ano: 2024

Mês: ..TODOS(AS)..

Condições Estab.: ..TODOS(AS)..

Considerações:

Providências:

Mês/Ano	Responsável	Orgão	Estabelecimento	Recibo
Junho/2024	USU56FD2A2A80F23	ALENQUER	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE ALENQUER	Imprimir
Maio/2024	USU56FD2A2A80F23	ALENQUER	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE ALENQUER	Imprimir
Abril/2024	USU618A6DB2C157F	ALENQUER	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE ALENQUER	Imprimir
Março/2024	USU56FD2A2A80F23	ALENQUER	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE ALENQUER	Imprimir
Fevereiro/2024	USU56FD2A2A80F23	ALENQUER	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE ALENQUER	Imprimir
Janeiro/2024	USU56FD2A2A80F23	ALENQUER	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE ALENQUER	Imprimir

Número de registros: 6 Página 1 de 1

Copyright - CNJ 2008 | Política de uso do Site

Observação da Corregedoria: Em consulta ao CNIEP verificou-se que o cadastramento dos relatórios de inspeção se encontra atualizado até o mês de junho do ano corrente.

10. DO BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAIS E PRISÕES – BNMP:

10.1. De que forma Unidade alimenta e controla os dados registrados no BNMP nos termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? – (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

Anotação da Unidade: Sim. A análise é feita trimestralmente.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

As imagens mostram duas telas do sistema BNMP e uma do PJe. A primeira tela do BNMP mostra a busca por presos no perfil "VARA ÚNICA DE ALENQUER", com 18 presos encontrados, sendo 11 provisórios e 7 em liberdade. A segunda tela do BNMP mostra a busca por presos no perfil "ALENQUER", com 0 presos encontrados. A terceira tela do PJe mostra a busca por processos com o termo "preso", resultando em 90 processos encontrados, incluindo casos de homicídio qualificado e simples.

Observação da Corregedoria: Observou-se que a Unidade tem dois perfis no BNMP: “Vara Única de Alenquer” e “Alenquer”. No perfil Alenquer, a Unidade tem 0 presos cadastrados.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SUGERE-SE COMO RECOMENDAÇÃO que seja saneado o perfil “Alenquer” no BNMP e que posteriormente faça contato com a Divisão Judiciária da Corregedoria Geral, solicitando a desativação do perfil “**Alenquer**” no BNMP.

10.2. Considerando a Resolução n. 113/2010 do CNJ, há expedição da guia de recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do trânsito em julgado da sentença ou acórdão, ou do cumprimento do mandado de prisão ou de internação? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

Anotação da Unidade: Quando envolve réus presos, sim.

Observação da Corregedoria: foi analisado o processo a seguir:

0000338-87.2019.8.14.0051 - Processo de execução de pena. Pena de 9 anos e 4 meses de reclusão em regime fechado, proferida em 17/12/2018. **Guia de execução provisória expedida em 7/1/2019.** Acórdão anulando a sentença. Nova sentença proferida em 27/1/2024. Pena de 12 (DOZE) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS DE RECLUSÃO E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA. Apresentado embargos de declaração em 30/1/2024, **ainda pendente de análise.** Audiência admonitória realizada em 7/5/2024 para analisar progressão da pena ao regime aberto, o feito foi chamado à ordem para **declarar a audiência admonitória prejudicada e suspender a execução no SEEU** até o trânsito em julgado da nova sentença.

10.3. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6º da Resolução n. 417/2021-CNJ? (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências)

Anotação da Unidade: Sim.

10.4. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Anotação da Unidade: A unidade alimenta o BNMP e quando há pendências o próprio sistema informa no documento de alvará de soltura.

10.5. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(iza) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou a do Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

Anotação da Unidade: Prejudicado

Observação da CGJ.: A Unidade reportou que, ainda, não teve situação dessa natureza em Alenquer.

11. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:

11.1. Qual a data da última verificação do prazo prescricional dos processos em tramitação na Unidade de forma a observar a Resolução n. 112/2010-CNJ? (Resolução 112/2010-CNJ- institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal)

Anotação da Unidade: Realizamos a verificação constantemente e inserimos a Etiqueta no PJe

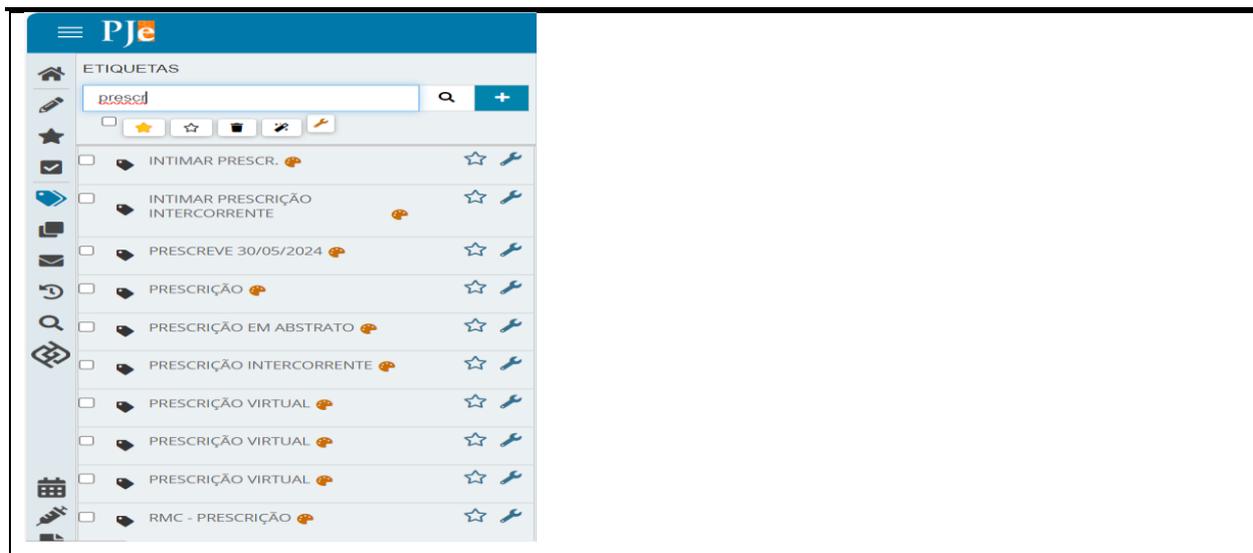
Observação da Corregedoria: Durante a inspeção, e verificando-se o PJE da Unidade, foram encontradas várias etiquetas de prescrição. Constatou-se que não há o efetivo controle do prazo prescricional. Foi **RECOMENDADO** à Unidade que seja feito o efetivo controle do prazo prescricional com sugestão de etiquetas por ano e mês no PJE para se evitar a extinção da punibilidade pela prescrição.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



11.2. Qual a data da última verificação dos processos que se encontram suspensos com fundamento no artigo 366 do Código de Processo Penal para cumprimento do procedimento determinado pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB? (Provimento n. 15/2009-CJRMB – dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pelas Varas Criminais nos casos de processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal)

Anotação da Unidade: Março.

Observação da Corregedoria: A Unidade inspecionada possui 320 (trezentos e vinte) processos suspensos. Destes, 82 envolvem feitos criminais. Verificado por amostragem o processo n. **000004714-1994.814.0003** (ação penal – crime de latrocínio). Se trata de ação com sentença condenatória proferida e mandado de prisão expedido e cadastrado no BNMP em que foi determinado o arquivamento provisório do feito até que seja o réu capturado. Situação também verificada nos processos suspensos n. **000004510-1995.814.0003** e **0000038-81.1996.8.14.0003**.

Suspensão pelo artigo 366 do CPP identificou-se o processo n. **000003927-2000.814.0003** no qual foi proferida decisão determinando a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional em 16/07/2002. Feito chamado a ordem em decisão posterior. Nova decisão em 26/04/2014 determinando a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional. Feito migrado em 13/06/2022. Decisão proferida em 14/06/2022 determinando a suspensão do feito no PJE até a captura do réu. Nenhum registro de cumprimento do Provimento n. 15/2009-CJRMB. Mesma situação



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

verificada no feito n. **000008394-2010.814.0003**.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

ALLENQUER VARA ÚNICA DE ALLENQUER

CASOS SUSPENSOS
320

Lista de processos suspensos

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE	
0000015820138140003	2013	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3419
00000253200668140003	2006	PIE1G	1116	EXECUÇÃO FISCAL	NÃO
00000552820038140003	2003	PIE1G	40	MONITÓRIA	899 -
00000371820038140003	2003	PIE1G	40	MONITÓRIA	899 -
00000388119968140003	1996	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3386
00000392720008140003	2000	PIE1G	282	Ação Penal de Competência do Juri	3372
00000451019958140003	1995	PIE1G	282	Ação Penal de Competência do Juri	3372
00000471419948140003	1994	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5567
00000839420108140003	2010	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3465
00001026620118140003	2011	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	4263
00001218220058140003	2005	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3370
00001308320018140003	2001	PIE1G	39	INVENTÁRIO	899 -
00001412320168142902	2016	PIE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3419
00001621020098140003	2009	PIE1G	1116	EXECUÇÃO FISCAL	6017
00001684620118140003	2011	PIE1G	1432	Execução de Alimentos Infância e Juventude	1067
00001810520168142902	2016	PIE1G	1707	Reintegração / Manutenção de Posse	9196
00001958020028140003	2002	PIE1G	1116	EXECUÇÃO FISCAL	899 -

SUGERE-SE COMO RECOMENDAÇÃO que magistrado e equipe providenciem a verificação individualizada dos feitos suspensos no que se refere à autuação correta da classe/assunto.

12. EXECUÇÃO PENAL:

(O questionário do item execução penal deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência para execução em quaisquer dos regimes de cumprimento).

12.1. Dados estatísticos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado- SEEU:

Data do preenchimento dos dados: 10/06/2024

PERFIL NO SEEU	Regime aberto e Medidas Alternativas
Total de Execuções Ativas:	127
Intimações pendentes na Secretaria – COM URGÊNCIA	0
Análise de juntadas - Juntadas para realizar com URGÊNCIA	0
Análise de juntadas – Retorno de conclusão com	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

URGÊNCIA	
Análise de juntada – processos aguardando recebimento no Distribuidor	0
Processos com pendência de implantação*	22
Total de processos conclusos	14
Total de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.	0

(Seguem prints de tela retirados do sistema SEEU)

Vara Única da Comarca de ALENQUER - Execuções Penais em Meio Aberto

Mesa do(a) Analista Judiciário

Execuções Ativas
Total de Processos: 128

PROCESSOS PARALISADOS (+30 DIAS) Secretaria: 1 Incidente pendente de julgamento: 1 Incidente vencido: 4 Cumprimento de pena interrompido: 39 Processos extintos aguardando arquivamento: 0	PROCESSOS AGUARDANDO Cumprimento de pena privativa de liberdade: 13 Cumprimento de pena alternativa: 1	PROCESSOS EM REMESSA Em Remessa: 3 Em Remessa (exceto processos conclusos): 0
--	---	--

Fila do BNMP
Total de Registros: 0

Vara Única da Comarca de ALENQUER - Execuções Penais em Meio Aberto

Mesa do(a) Analista Judiciário

A vencer Progressão para Semiaberto: 0 Progressão para Aberto: 0 Livramento Condicional: 0 Indulto: 0 Comutação: 0 Prescrição Executória: 0 Término de Pena: 0 Medida de Segurança: 0 Liberação Condicional: 0 Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0	Vencidos Progressão para Semiaberto: 1 Progressão para Aberto: 0 Livramento Condicional: 0 Indulto: 0 Comutação: 0 Prescrição Executória: 2 Término de Pena: 5 Medida de Segurança: 0 Liberação Condicional: 0 Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: 0	Instaurados e Pendentes de Decisão Instaurados até 30 dias: 0 Instaurados entre 30 e 60 dias: 1 Instaurados entre 60 e 90 dias: 0 Instaurados há mais de 90 dias: 5
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

seeu CNJ Vara Única da Comarca de Alenquer - Execuções Penais em Mei...

Início Processos Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Mesa do(a) Analista Judiciário

Início Pendências de Incidentes **Cumprimentos de Medidas** Estatísticas Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes Sessões de Julgamento

Atrasados Cumprimentos em Atraso: 92	A Cumprir Cumprimentos a Vencer : 147
---	--

Sem Cumprimentos
Medidas sem Cumprimentos Gerados: **6**

seeu CNJ Vara Única da Comarca de Alenquer - Execuções Penais em Mei...

Início Processos Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Mesa do(a) Analista Judiciário

Início Pendências de Incidentes Cumprimentos de Medidas Estatísticas Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes Sessões de Julgamento

Com Urgência Juntadas: 6 Retorno de Conclusão: 0	Para Realizar Juntadas: 353 Retorno de Conclusão: 182 Mandados aguardando análise de retorno: 7 Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 Comunicações aguardando retorno: 0 Recurso de Agravo aguardando envio à 2ª Instância: 0 Mandados aguardando publicação: 0 Mandados de Prisão cumpridos e aguardando análise de juntada: 0 Mandados a prescrever em até 15 dias: 0 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 0 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0 Processos Aguardando Recebimento no Distribuidor: 0 Movimentação de Audiências Pendentes: 4
---	---



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Conclusões

Tipo do Número: Número Único Número Antigo
Número do Processo:
Tipo de Conclusão: Seleção Para Busca
Responsável: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Com o magistrado Aguardando análise do cartório
Pessoalidade: Privativa Não Privativa Todas
Responsável pela Conclusão: Juiz Leigo Juiz Togado Ambos
Bloqueados: Sim Não Ambos
Sequencial:
Data: até

14 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 14

<input type="checkbox"/>	Analisar	Dt. Remessa	Processo / Classe	Seq.	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável
<input type="checkbox"/>	Analisar	15/05/2024 13:51	2000012-67.2024.8.14.0003 ExPe	186	DESPACHO	Sim	VILMAR DURVAL MACEDO JUNIOR
<input type="checkbox"/>	Analisar	17/05/2024 11:04	0000502-36.2018.8.14.0003 ExPe	17	DESPACHO	Sim	VILMAR DURVAL MACEDO JUNIOR
<input type="checkbox"/>	Analisar	17/05/2024 11:59	0001385-61.2011.8.14.0024 ExPe	21	DESPACHO	Sim	VILMAR DURVAL MACEDO JUNIOR

Voltar ao relatório

DATA PENDENCIA	VENCIDA	PROCESSO	TIPO INCIDENTE	VARA
05/02/2022	SIM	00135427720148140051	Progressão para Semiaberto	Alenquer - Vara Única da Comarca de Alenquer - Execuções Penais em Meio Aberto

DATA PENDENCIA, VENCIDA, PROCESSO, TIPO INCIDENTE, VARA

05/02/2022, SIM, 00135427720148140051, Progressão para Semiaberto, Alenquer - Vara Única da Comarca de Alenquer - Execuções Penais em Meio Aberto



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observação da Corregedoria: Foi observado um incidente de progressão para o regime semiaberto vencido (Processo n.º 0013542-77.2014.814.0051). A Unidade deve dar o devido trâmite processual.

12.2. Quantos são os(as) apenados(as) em regime fechado, semiaberto e aberto sob jurisdição da Vara?

Anotação da Unidade: 127 Regime aberto

Observação da Corregedoria: A unidade só executa pena no regime aberto e de medidas alternativas.

12.3. Por amostragem, selecione 3 nomes relacionados na lista de presos, verificando a regularidade com relação a expedição de guia de recolhimento.

Anotação da Unidade: Não há competência para presos.

Observação da Corregedoria: A Vara Única de Alenquer só executa pena no regime aberto e de medidas alternativas. A Execução penal no regime fechado e semiaberto é realizada pela Comarca de Santarém. Foi orientado durante a inspeção a utilização do sistema SEEU para execução dos acordos de não persecução penal (**ANPP**) que não sejam, imediatamente, adimplidos conforme **Resolução n.º 18, de 15 de setembro de 2021**.

12.4. Por amostragem, selecione 1 nome relacionado na lista de pessoas sob medida de segurança, verificando a regularidade com relação a expedição de guia de internamento ou de tratamento ambulatorial

Anotação da Unidade: 0

Observação da Corregedoria: Não são executadas medidas de segurança em Alenquer. Também não foi localizado nenhum processo de incidente de sanidade mental com etiqueta no PJe.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

12.5 Por amostragem, selecione 1 nome relacionado na lista de presos e verifique com relação a regularidade de emissão de atestado de pena a cumprir observa os prazos previstos no artigo 12 da Resolução n. 113/2010-CNJ? (*Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências*)

Anotação da Unidade: 0

Observação da Corregedoria: A execução penal de preso é feita pela Comarca de Santarém.

13. DAS AUDIÊNCIAS CRIMINAIS:

13.1. Quanto às audiências de custódia, é observado o prazo para sua realização determinado pela Resolução n. 2013/2015-CNJ, de 15/12/2015 e do Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB? (*Resolução n. 2013/2015-CNJ – Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB – regulamenta a audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará*)

Anotação da Unidade: Sim.

VISITA A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Como parte dos serviços de inspeção, foi feita visita à Delegacia de Polícia. Na oportunidade foram identificados 4 presos que seriam submetidos à audiência de custódia, sendo 1 preso com data de prisão no dia 14/6/2024 e 3 presos com prisão em 19/6/2024, cuja lista foi entregue ao magistrado, que reportou que os presos são transferidos para o Presídio de Santarém.

Observação da Corregedoria: O Magistrado reportou que as audiências de custódia são realizadas todos os dias da semana. Faz as custódias todas de forma on-line, pois a Delegacia não tem contingente para apresentar o preso. Tem apenas um investigador na delegacia. Tem um grupo de whatsapp com a Delegacia de Polícia.

Analisando por amostragem os processos dos presos acima relatados, constatou-se que:

0800812-96.2024.8.14.0003 - Homicídio qualificado. Comunicação de cumprimento de mandado de prisão preventiva em 14.06.2024. Audiência de custódia realizada no dia 16/06/2024. Mantida a prisão preventiva de J.E.S.S.N. Autorizada a transferência do preso para a SEAP.

0801238-11.2024.8.14.0003 - Crime de trânsito (art. 306 e 309 do CTB). Auto de prisão em flagrante lavrado em 20.6.2024. Audiência de custódia realizada no dia 21.06.2024. Concedida a liberdade provisória sem fiança a D.L.B. Homologado acordo de não persecução penal. Expedido alvará de soltura no BNMP.

0801239-93.2024.8.14.0003 - Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas, Colaboração com Grupo, Organização ou Associação Destinados à Produção ou Tráfico de Drogas. Auto de prisão em flagrante lavrado em 20.6.2024. Audiência de custódia realizada no dia 21/06/2024. Mantida a prisão preventiva de W.F.B e concedida liberdade provisória sem fiança e fixadas medidas cautelares diversas da prisão a R.S.R. Expedido Mandado de Prisão em desfavor de W.F.B e Alvará de soltura a R.S.R., ambos no BNMP. Autorizada a transferência do preso para a SEAP



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

A CORREGEDORIA RECOMENDOU AO MAGISTRADO DURANTE A INSPEÇÃO que na impossibilidade de apresentação do preso, de forma presencial, para audiência de custódia, o Magistrado deve registrar no termo de audiência essa impossibilidade de apresentação pela Autoridade Policial.

SUGERE-SE COMO RECOMENDAÇÃO TAMBÉM, quando da realização de audiências de custódia, **DE FORMA PRESENCIAL**, seja feita a identificação civil do preso, nos termos da **Resolução 306/2019 CNJ**, alterada pela **Resolução nº 319/2020 CNJ**, considerando-se que há em Alenquer o aparelho para identificação biométrica, bem como o Magistrado informou que foi feito o treinamento de servidores. As audiências criminais são realizadas às terças-feiras, e dependendo do grau de instrução designam de quatro a cinco audiências.

As sessões de júri são designadas às quartas-feiras, porém não há frequência de realização de júri. Há sessões do júri designadas para as datas de 15/5, 19/6, 3/7, 17/7, 24/7, 31/7, 4/9, 18/9, 2/10, 19/11, 20/10/2024.

13.2. Qual a data em que foi realizada a última audiência de custódia?

Anotação da Unidade: 11/06/2024, às 10h00min (0801168-91.2024.8.14.0003).

13.3. Perfil da pauta:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

AMBIENTE DE RELATÓRIOS

ALENQUER VARA ÚNICA DE ALENQUER

TAXA DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA: 70%

Data da audiência: 01/01/2024 30/06/2024

AUDIÊNCIAS

TIPO DE AUDIÊNCIA	QUANTIDADE
AUDIÊNCIAS DESIGNADAS	704
AUDIÊNCIAS MARCADAS DTEVEN TO	570
AUDIÊNCIAS NÃO REALIZADAS	130
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	495

Assinante: Todos

Tipo de audiências

Tipo de audiência	Quantidade
Conciliação	751
Instrução e Julgame...	422
Não Informado/Outr...	385
Preliminar	284
Justificação	47
(Em branco)	23
Admonitória	10

Lista de processos movimentados pelo gabinete

Nº PROCESSO	CÓD. CLASSE	CLASSE	DATA
08002923920248140003	1389	Ação de Alimentos	16/02/2024 13:06:3
08002923920248140003	1389	Ação de Alimentos	28/05/2024 09:00:0
08002923920248140003	1389	Ação de Alimentos	28/05/2024 09:14:5
08005049420238140003	1389	Ação de Alimentos	29/01/2024 09:30:0
08005049420238140003	1389	Ação de Alimentos	29/01/2024 09:39:3
08005825420248140003	1389	Ação de Alimentos	25/03/2024 14:22:3
08005825420248140003	1389	Ação de Alimentos	03/06/2024 11:30:0
08005825420248140003	1389	Ação de Alimentos	03/06/2024 12:05:4
08006994520248140003	1389	Ação de Alimentos	16/04/2024 14:16:4
08007190720228140003	1389	Ação de Alimentos	29/01/2024 12:00:0
08007190720228140003	1389	Ação de Alimentos	30/01/2024 08:27:1
08011299420248140003	1389	Ação de Alimentos	13/06/2024 08:46:0
08011552920238140003	1389	Ação de Alimentos	05/04/2024 12:31:5
08011552920238140003	1389	Ação de Alimentos	05/04/2024 14:00:0
08013371520238140003	1389	Ação de Alimentos	08/04/2024 11:35:1
08013371520238140003	1389	Ação de Alimentos	09/04/2024 09:00:0
08013371520238140003	1389	Ação de Alimentos	10/04/2024 17:14:1

ALENQUER VARA ÚNICA DE ALENQUER

TAXA DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS: 87%

Data da audiência: 01/01/2023 31/12/2023

AUDIÊNCIAS

TIPO DE AUDIÊNCIA	QUANTIDADE
AUDIÊNCIAS DESIGNADAS	899
AUDIÊNCIAS MARCADAS DTEVEN TO	1.066
AUDIÊNCIAS NÃO REALIZADAS	40
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	782

Assinante: Todos

Tipo de audiências

Tipo de audiência	Quantidade
Conciliação	1152
Instrução e Julgame...	610
Não Informado/Outr...	430
Preliminar	308
(Em branco)	161
Justificação	148
Custódia	65
Admonitória	14
Interrogatório	8

Lista de processos movimentados pelo gabinete

Nº PROCESSO	CÓD. CLASSE	CLASSE	DATA	TIPO DE AUD
08000874420238140003	1389	Ação de Alimentos	30/01/2023 13:01:15	Conciliação
08000874420238140003	1389	Ação de Alimentos	24/03/2023 08:30:00	Conciliação
08000874420238140003	1389	Ação de Alimentos	24/03/2023 10:40:52	Conciliação
08000874420238140003	1389	Ação de Alimentos	31/03/2023 11:59:12	Conciliação
08000874420238140003	1389	Ação de Alimentos	24/04/2023 13:00:00	Conciliação
08000874420238140003	1389	Ação de Alimentos	24/04/2023 13:45:53	Conciliação
08000909620238140003	1389	Ação de Alimentos	30/01/2023 13:06:29	Conciliação
08000909620238140003	1389	Ação de Alimentos	24/03/2023 09:00:00	Conciliação
08000909620238140003	1389	Ação de Alimentos	24/03/2023 10:49:47	Conciliação
08000909620238140003	1389	Ação de Alimentos	31/03/2023 12:18:58	Conciliação
08000909620238140003	1389	Ação de Alimentos	05/06/2023 10:00:00	Conciliação
08000909620238140003	1389	Ação de Alimentos	05/06/2023 13:42:37	Conciliação
08002719720238140003	1389	Ação de Alimentos	13/03/2023 15:32:40	Conciliação
08002719720238140003	1389	Ação de Alimentos	12/05/2023 10:30:00	Conciliação
08002719720238140003	1389	Ação de Alimentos	12/05/2023 13:43:22	Conciliação
08003013520238140003	1389	Ação de Alimentos	13/03/2023 15:37:44	Conciliação
08003013520238140003	1389	Ação de Alimentos	26/05/2023 09:00:00	Conciliação

a) Quantas audiências estão pautadas para o mês seguinte à inspeção?

Anotação da Unidade: 179

Observação da Corregedoria: analisando a pauta de audiências da Unidade para o mês de julho (mês posterior à inspeção), retirada do PJe, foi verificada a marcação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

de 60 audiências, o que resulta na média de 2,6 audiências por dia.

RECOMENDA-SE o incremento da pauta de audiências.

b) Para qual data está designada audiência mais distante de pessoa que se encontra presa?

Anotação da Unidade: 12/07/2024. Audiência de instrução.

Observação da Corregedoria: **ORIENTA-SE** que quando seja designada audiência em processo com prioridade, incluindo aqui os de réus presos, sejam realizadas no prazo máximo de até 90 (noventa) dias a partir da data da designação.

14. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI:

14.1. Quantas sessões do Tribunal do Júri foram designadas nos últimos 03 (três) meses?

Anotação da Unidade: 3 (março, abril, maio)

Observação da Corregedoria: As sessões de júri são designadas às quartas-feiras, porém não há frequência de realização de júri. Há sessões do júri designadas para as datas abaixo conforme lista.

1. S.B.V.(0800179-22.2023.8.14.0003) 28/02/2024 (réu preso)
2. A.S.S. (0000335-24.2015.8.14.0003), 12/03/2024
3. E.M.S. (0004029-93.2018.8.14.0003), 25/03/2024
4. J.F.P.A. (0000011-06.1993.8.14.0003), 08/04/2024
5. A.R.G. (0000117-93.2015.8.14.0003), 14/05/2024 (réu preso) (DPE)
6. M.V.R.; M.A.R.R. e E.R.P. (0000433-09.2015.8.14.0003), 08/07/2024
7. O.S.S. (0800679-93.2020.8.14.0003), 09/07/2024 (réu preso)
8. L.F.L.B. e A.C.S.M. (0000430-59.2012.8.14.0003), 19/07/2024 (DPE)
9. J.V.C. (0140583-40.2015.8.14.000), 13/08/2024 (DPE)
10. J.A.S. (0000415-85.2015.8.14.0003), 27/08/2024 (DPE)
11. J.B.S. (0002949-94.2018.8.14.0003), 10/09/2024 (DPE)



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sugere-se como RECOMENDAÇÃO que haja um incremento na designação de sessões do júri na Unidade, considerando-se o baixo quantitativo realizado no ano de 2023, e o fato da Unidade ter competência privativa para realização de Júri.

14.2. Quantas sessões foram realizadas e quantas foram redesignadas nos últimos 03 (três) meses?

Anotação da Unidade: 3 foram realizadas e houve 1 redesignação.

14.3. Quantos processos aguardam designação de Tribunal do Júri? Listar processos nesta situação.

Anotação da Unidade: 0

Observação da Corregedoria: De acordo com os dados do Painel de Gestão Judiciária, a Unidade tem em seu acervo ativo **24** ações penais de competência do júri em andamento e **4** ações penais suspensas. No sistema PJe houve designação de apenas 2 sessões do tribunal do Júri designadas para os dias 8 e 9/7/2024.

PESQUISA

Jurisdição: **Alenquer**

Órgão julgador: **Vara Única de Alenquer**

Magistrado:

Conciliador:

Situações de Audiência:
 Todas
 Designada
 Cancelada
 Redesignada
 Realizada
 Não-Realizada
 Convertida Em Diligência

Período da audiência:
De: 21/06/2024 Até: 31/12/2024

Tipo de audiência: **Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri**

Pauta de audiência

Data/Hora	Processo	Órgão julgador	Partes	Classe Judicial	Tipo	Sala	Situação
08/07/2024 08:00	0000433-09.2015.8.14.0003	Vara Única de Alenquer	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ X MARCELSON VIANA RABELO e outros (2)	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (282)	Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri	SALA DE AUDIÊNCIA - ALENQUER	Designada
09/07/2024 08:00	0800679-93.2020.8.14.0003	Vara Única de Alenquer	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MP/PA X OSIEL SILVA DA SILVA	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (282)	Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri	SALA DE AUDIÊNCIA - ALENQUER	Designada

2 resultados encontrados

15. CORREIÇÃO ANUAL:

15.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial pelo(a) magistrado(a), com a respectiva numeração no sistema PJeCor.

Realizada no período de 05 a 15/02/2024.

Correição Ordinária nº 0000789-69.2024.2.00.0814 (PJECor)



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observação da Corregedoria: a correição ordinária da unidade foi analisada por esta Corregedoria, onde constaram as **seguintes determinações NO ITEM 9:**

“A orientação deste censório é no sentido de que a unidade dê cumprimento ao plano de ação em andamento, empreendendo esforços para cumprir as etapas e metas estipuladas.

*Até o dia 30/07/2024, o magistrado deverá **prestar informações à esta Corregedoria-Geral de Justiça** acerca das metas alcançadas, intercorrências no período e eventual readequação do plano, quando então este censório lavrará as **recomendações e determinações que se fizerem necessárias.***

*Sem prejuízo, a unidade **deverá adotar providências para cumprimento das determinações pendentes da correição anterior; recomendações contidas no relatório de pós fiscalização (id’s 4213546 e 4213547) e fiscalização 2024 (id 4213671) da Coordenadoria Geral de Arrecadação; oficializar pleito a presidência do TJPA para solucionar o problema apontado no item1.***

*Ressalta-se que, concomitantemente, a **unidade permanecerá sendo acompanhada por este censório no Programa de Acompanhamento e Aperfeiçoamento, por meio do Pedido de Providências 0000984-54.2024.2.00.0814, devendo adotar as medidas necessárias para cumprimento da INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2024 – CGJ.**”*

Registre-se que as determinações pendentes da correição anterior (referente a 2022) foram bem delineadas **NO ITEM 6.**

15.2. Existem registros de recomendações/determinações da Corregedoria-Geral de Justiça na correição ordinária anterior? Quais ainda não foram atendidas?

Observação da Corregedoria: as recomendações/determinações que não foram atendidas constam no item 15.1, cujo prazo ainda está em andamento para o seu cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXOS:

1. Controle de presos provisórios.
2. Relatório CNIEP.
3. Pauta de audiência de julho/2024.
4. Formulário de visita à Delegacia de Polícia.
5. Relatórios de fiscalização e pós-fiscalização judicial virtual.
6. Relatório de visita à instituição de acolhimento.

Belém-PA, data da assinatura eletrônica.

ANA ANGELICA ABDULMASSIH
OLEGARIO:7919

Assinado de forma digital por ANA ANGELICA
ABDULMASSIH OLEGARIO:7919
Dados: 2024.09.27 13:53:03 -03'00'

ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Juíza Corregedora

SILVIA MARA BENTES
DE SOUZA COSTA:4596

Assinado de forma digital por
SILVIA MARA BENTES DE SOUZA
COSTA:4596
Dados: 2024.09.27 14:08:57 -03'00'

SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Juíza Corregedora

PAULO SERGIO
OLIVEIRA:300153
40287

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
OLIVEIRA:30015340287
Dados: 2024.09.27 09:25:24
-03'00'

Paulo Sérgio Oliveira

Servidor da CGJ

LORENA RAMOS
DO
VALE:74241044204

Assinado de forma digital por
LORENA RAMOS DO
VALE:74241044204
Dados: 2024.09.30 11:14:39
-03'00'

Lorena Ramos do Vale

Servidora da CGJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Leituras obrigatórias:

- **Termo de Cooperação Jurisdicional nº 001/2023**, de 30.10.2023 (TJPA e TRT 8ª Região, solicitação de lista de processos trabalhistas quando do deferimento de recuperação judicial ou decretação de falência;
- **COMUNICADO Nº 1/2023-CIJEPA, de 01.06.2023** (sugestões aos magistrados do TJPA sobre como proceder acerca das ações ajuizadas contra instituições bancárias reivindicando a revisão de contratos ou a declaração de inexistência de relação jurídica com características de possíveis demandas predatórias).